DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 26 de novembro de 1935 | NUMERO 263

Movimento sedicioso em Recife e Natal

No sabbado, pelas 20 horas, rebellou-se em Natal o 21.° B. C., atacando o Quartel da Policia e outras repartições do Estado e federaes. Tendo os levantados occupado o telegrapho, as noticias daquella capital passaram a ser de todo incertas. Apenas, através de telegrammas do interior, de Macahyba e Caicó, soube-se no domingo pela manhã que o Quartel da Policia, com o pequeno effectivo que estacionava na capital, estava sendo rudemente atacado. Constava achar-se nelle o commandante do 21.°, que se não solidarizara com a sublevação. Sabia-se tambem que em Seridó aprestava-se uma columna de duzentos civis para marchar em auxilio do governador Raphael Fernandes. No domingo, á noite, como resumo de boatos e communicações mais ou menos certas, tomou-se conhecimento da queda do Quartel de Policia, que se teria rendido ás 14 horas, e occupação, pelos rebeldes, de Macahyba e São José de Mipibú. O chefe do govêrno e auxiliares teriam podido retirar-se da cidade. Havia, entretanto, noticias de ataques e prisões, cuja veracidade era impossivel verificar. Sobre a direcção do levante não se tinha nenhum communicado, parecendo tratar-se de uma tentativa extremista.

O trem que daqui partira na vespera para Natal, voltou no domingo da estação de Pequiry.

Em Recife deu-se o levante de maioria do 29.° B. C. na villa militar de Soccorro. A parte fiel á legalidade ficou sitiada num dos pavilhões daquelle moderno aquartellamento, ferindo-se forte tiroteio. No Quartel General e na Administração, um inferior e três praças manifestaram apôio ao levante do 29.°, dando-se a reacção, com a morte de um 1.° tenente e de um sargento, ferido tambem outro 1.° tenente. Elementos civis estavam alli ligados ao levante e figuravam no grupo militar que veiu de Soccorro e avançou até o Largo da Paz, onde durante toda a tarde de domingo e madrugada de hontem manteve cerrado tiroteio, detido pelas forças da Brigada Policial e contingentes fieis do exercito. Outro grupo tentou um golpe occupando Olinda, sob a chefia do ex-prefeito engenheiro Cabral Filho, sendo logo rechassado, não tendo havido interrupção de communicações entre esta e aquella capital.

AS PROVIDENCIAS CONTRA O LEVANTE

Além da energica defesa opposta aos sublevados em Recife pelo commando da 7.ª Região, presentemente exercido pelo digno coronel Castro Pinto, e pelas autoridades estaduaes, além ainda do que póde ter sido tentado no Rio Grande do Norte, foram promptas as medidas do govêrno central da Republica. Immediatamente, o 22.° B. C. e a 7.ª Bateria de Montanha desta capital e o 20.° de Maceió tiveram ordem de partir para a capital pernambucana, o que fizeram na tarde de ante-hontem. Duas esquadrilhas de aviões partiram do Rio e dois cruzadores foram despachados para o Norte, visando Recife e Natal. Para esta ultima capital teve ordem de seguir o 23.° B. C. de Fortaleza.

AS PROVIDENCIAS NESTE ESTADO

Logo que teve conhecimento das occorrencias de Natal e Recife, o govêrno deste Estado tomou immediatas medidas de precaução, sendo postas de promptidão todas as companhias da Força Publica nesta capital e no interior, mobilisados varios destacamentos locaes e postos de sobre-aviso outros elementos de auxilio ás autoridades. Nesta capital chegaram na tarde de domingo cêrca de 70 praças vindas de Campina, ao passo que para essa cidade viajavam varios contingentes do sertão. Na capital, sem haver mistér de prisões nem alarde, todas as providencias de ordem preventiva foram executadas, tendo a cidade dormido em paz. O governador Argemiro de Figueirêdo trocou varios telegrammas com o presidente da Republica, com o governador de Pernambuco e com o commandante da Região. De accôrdo com o chefe da Nação, o govêrno iniciou a remessa de forças policiaes para a estação de Caiçára, a mais proxima da fronteira do Rio Grande do Norte.

———:::)o(::::———

AS OCCORRENCIAS DO DIA DE HONTEM

Pela madrugada de hontem chegavam a Recife as rectaguardas do 20.° de Alagôas e do 22.° desta capital, bem assim a 7.ª Bateria, entrando logo em acção todas esta unidades. A's 9 horas sabiamos aqui o desalojamento dos amotinados do Largo da Paz, onde mantiveram, num grande esforço pela tomada da cidade, 22 horas de fôgo cerrado. Retrocedendo para Soccorro, os sediciosos fôram seguidos pelas tropas legaes que logo sitiaram aquella villa militar.

Do Rio Grande do Norte as noticias continuam raras e duvidosas. Apenas se soube ao certo o avanço de uma columna de civis sertanejos, composta de 250 homens e commandada pelo fazendeiro Dinarte Mariz, de Caicó. Esta columna atacou a povoação de Panellas, posto avançado dos sediciosos a 57 kilometros de Natal, retomando a posição. Ao que informa um telegramma de Santa Cruz, os rebeldes tiveram nesse encontro dois mortos e alguns feridos e deixaram algumas armas e munições, inclusive fusis metralhadoras.

A's 15 horas chegou a esta capital, via Sousa, a esquadrilha de aviões de Fortaleza, commandada pelo capitão Macêdo, com três apparelhos, os quaes fôram até Recife em vôo de reconhecimento.

O MOVIMENTO DE SOLIDARIEDADE AO GOVÊRNO DO ESTADO

O governador Argemiro de Figueirêdo tem recebido de todos os pontos do Estado as mais confortadoras manifestações de solidariedade. O Palacio da Redempção esteve cheio hontem e ante-hontem do elemento mais representativo da capital: Deputados, magistrados, commerciantes, industriaes e membros de classes liberaes e populares, procuraram o chefe do Estado em visita de apôio ao govêrno e á sua digna e serena attitude diante dos acontecimentos. Do interior, os prefeitos, chefes politicos e delegados aprestaram-se para os trabalhos de organização e de transporte dos elementos que fôssem sendo requisitados. A officialidade e inferiores da Força Publica, tendo á frente o seu digno commandante, cel. Delmiro de Andrade, têm provado mais uma vez a sua conhecida lealdade e abnegação, estando a postos para o cumprimento das ordens, todos os officiaes da caserna e os de serviço na policia civil. O tenente-coronel José Mauricio, ora licenciado em Recife, poz-se immediatamente á disposição do govêrno que mandou registrar esse louvavel gesto de amôr á ordem.

A MANIFESTAÇÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Na tarde de hontem estiveram incorporados em Palacio os deputados da maioria Progressista da Assembléa Legislativa. O presidente Maciel participou ao governador o voto de solidariedade da corporação, approvado na sessão de hontem, reaffirmando alli aquella demonstração de seus collegas neste momento em que a ordem estava sendo dignamente acautelada pelo Poder Publico. O sr. dr. Argemiro de Figueirêdo agradeceu o conforto que lhe trazia a Assembléa, manifestando sua satisfação por aquella prova de consciencia do dever e de patriotismo que a maioria vinha trazer ao govêrno. Declarou-se contentado com o apôio que tem recebido de toda a Parahyba, o que fortalecia sua firmeza em manter-se, com ou sem o apôio occasional dos que combatiam, na defêsa do Estado, da ordem e das instituições.

(Conclue na 8.ª pag.)

DECRETADO O ESTADO DE SITIO EM TODO O TERRITORIO DA REPUBLICA

Em vista dos graves acontecimentos de Recife e Natal, o Congresso da Republica, em sessão extraordinaria realizada hontem, votou o estado de sitio durante 60 dias em todo o territorio do país, pela maioria de 172 votos por 51.

Essa medida foi, após, decretada pelo presidente Getulio Vargas, entrando immediatamente em vigor.

Uma saudação do Governador ao 22.° B. C.

Hontem, pelas 10 horas, o chefe do Estado recebeu o seguinte despacho do coronel Castro Pinto:

RECIFE, 25 — Governador Parahyba — Communico-vos que a tropa aqui chegou sem novidade e está agindo com vantagem. A tropa prosegue sobre Soccorro a fim de subjugar a sedição. Agradeço-vos os relevantes auxilios prestados á guarnição da Parahyba. A situação vae melhorando a cada instante. Quanto a Natal, nenhuma noticia. Hoje partiu navio de guerra destino deste porto — *Cel. Castro Pinto*, commandante 7.ª Região.

O governador Argemiro de Figueirêdo respondeu reiterando seus offerecimentos e pedindo ao commandante que transmittisse saudações e a manifestação de seu enthusiasmo aos officiaes, sargentos e praças do 22.° B. C., pela disciplina e bravura com que estão cumprindo o seu dever civico e militar.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

—::—

Votada uma moção de apoio e solidariedade ao sr. Governador do Estado, em face dos acontecimentos de caracter extremista, registados nos visinhos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte. — Votaram, apenas, contra a mesma, a representação do Partido Libertador e o deputado classista Anacleto Victorino.

Com a presença de vinte senhores deputados, e sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, reuniu-se, hontem, a Assembléa Legislativa do Estado.

Procedida a leitura da acta da sessão anterior, é a mesma approvada, por unanimidade.

Entra, a seguir, a hora do expediente e apresentação de projectos, moções, pareceres, requerimentos, etc.

O sr. 1.° secretario lê dois pedidos de remessa de exemplares da Constituição do Estado e um "Memorial" enviado pelo conego José Coutinho, fundador do "Curso São José", desta capital, pedindo uma subvenção, a exemplo do que já se concede ao Orphanato D. Ulrico e Asylo de Mendicidade. Este ultimo pedido vae á Commissão competente.

Proseguindo a hora do expediente, pede a palavra,

O sr. Fernando Nobrega, para dizer que já eram do conhecimento publico, os movimentos subversivos deflagrados nos visinhos Estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco, por isso que vinha solicitar da Assembléa uma moção de apoio e, mais do que isso, de solidariedade ás providencias e attitudes tomadas pelo exmo. sr. Governador do Estado ante esse estado de anormalidade por que atravessam aquellas unidades da Federação.

Accrescenta o orador que, felizmente, a nossa terra respirava um ambiente de completa tranquillidade, graças a esse modo de agir do seu govêrno e á attitude sempre ordeira do seu povo. Lamentava, porém, aquellas intentonas. Era uma lucta fratricida, em que corria o sangue de brasileiros. Muito natural, pois, achava que a Assembléa accorresse a emprestar aquelle apoio e conforto, tão necessarios e opportunos, em occasiões como a presente. Não se tratava de uma moção de caracter politico, como podia parecer. Antes de tudo, era um dever daquelles que se encontram defendendo a Constituição, procurando tornal-a cumprida e respeitada. E estava sendo desrespeitada a ordem publica. Sua excia., o sr. governador do Estado, com a alta orientação de tornar assegurada a ordem publica, sem distincção politica, somente applausos merece e eram esses applausos e esse conforto que vinha pedir á Assembléa.

O sr. Presidente põe a votos a Moção requerida pelo sr. Fernando Nobrega.

O sr. Emiliano Nobrega pede a palavra para se solidarizar com a Moção apresentada, justificando o seu ponto de vista quanto ao caracter dos movimentos rebentados nos dois Estados vizinhos, affirmando que os respectivos motivos ainda não eram do seu conhecimento.

(Conclue na 8.ª pag.)

INSTITUTO S. JOSÉ

MEMORIAL DIRIGIDO Á ASSEMBLÉA DO ESTADO

Exmos. srs. Deputados:

Fundei, em 19 de março do corrente anno, o Curso Profissional Gratuito "S. José", em beneficio das familias pobres desta capital. Por iniciativa do professor José Baptista de Mello, director da Instrucção Publica, com o apoio unanime do seu corpo docente, foi á minha revelia denominado em 18 de novembro corrente, **Instituto S. José**, em virtude de abranger varios ramos de actividade escolar e já estar iniciando franco movimento de assistencia social.

Funcciona, provisoriamente, em diversos salões da **Veneravel Ordem do Carmo**, das 7 ás 11 e das 13 ás 17 horas, com uma matricula superior a seiscentas alumnas e media de frequencia de mais de quatrocentas.

Mantém este Instituto as seguintes cadeiras: portuguez, arithmetica, instrucção moral e civica, musica, serafina, flores de papel, panno e gomma, cortes luc, rectangular e creation, desenho e pintura, escripturação mercantil, dactylographia, bordado a mão e a machina, encardenação, decupagem e cartonagem, trabalhos de lã, industrias, com real aproveitamento para as alumnas e bastante assiduidade dos professores.

Vae agora mesmo iniciar uma **sessão de ferias** com aulas diarias para senhoras residentes no interior do Estado, que venham passar ferias na capital e, por excepção, para funccionarias ou professoras em ferias.

Mantém em organização um **Departamento de Assistencia Social**, onde os pobres doentes recebem mensalmente algum remedio ou alimento e os bons toda sorte de favores que lhes fôr possivel proporcionar.

Em 1936, o Instituto S. José, dedicar-se-á tambem á instrucção do sexo masculino, creando para isto um expediente nocturno de 18 ás 22 horas, com varias cadeiras apropriadas ao sexo forte: alfaiataria, sapataria, marcenaria, etc.

E, querendo Deus, installará escola de arte culinaria, horticultura, um arremedo de creche onde as mães pobres possam deixar durante o dia seus filhinhos de tenra idade e buscal-os á noite ao voltar do trabalho, e puericultura, caso obtenha dos poderes publicos o apoio necessario á iniciativa de tanta monta.

Exmos. srs. deputados: bem sei que tudo o que desejo para o Instituto "S. José" depende do maior bem que por ventura fôr fazendo ao povo. Para comprovar a efficiencia do ensino alli ministrado, além do testemunho pessoal dos doze srs. deputados dos dezesete então presentes nesta capital, que o visitaram e hypothecaram a solidariedade da Assembléa a tudo quanto fosse possivel fazer pelo Instituto, sendo interpretes dos mesmos os exmos. srs. presidente José Maciel e Lauro dos Guimarães Wanderley, além do exame a que poderão se submetter suas alumnas perante professores á livre escolha dessa Assembléa, passo a transcrever, na ordem chronologica, os termos de visitas lançados no livro competente por pessôas de responsabilidade que teem visitado suas aulas e que dada a sua definida posição social, jamais o fariam por favor.

Faço-o não por vaidade para publicar referencias elogiosas á minha humilde pessôa, mas para vv. excias. verificarem o quanto tem conseguido o Instituto.

"Optima impressão levo da visita que acabo de fazer ao Curso Profissional Gratuito "S. José". A educação profissional é a obra de nossos dias. Della não podem se desinteressar os verdadeiros servidores da Igreja. Deixo ao bonissimo conego José Coutinho, fundador e alma do Curso "S. José", de envolta com as minhas sinceras felicitações, uma bençam muito particular.

20 de julho de 1935.

a.) -|- **João**, Bispo de Cajazeiras".

"Visita.

Estive hoje em visita a este estabelecimento de ensino profissional que encontrei em pleno funccionamento nas suas secções de corte de roupa, bordado e confecção de flôres.

Deixo aqui expressa a minha grande admiração aos dirigentes, especialmente a seu director, conego José Coutinho, pelo exito alcançado por esse movimento em prol da educação profissional do povo.

Cumprindo uma das finalidades do ensino moderno o curso "S. José", melhorando em suas condições materiaes, poderá prestar os melhores serviços, offerecendo, gratuitamente, profissão honesta e lucrativa a um grande numero de moças pobres.

Por tudo que vi, deixo aqui consignados os meus louvores a esse emprehendimento.

João Pessôa, 20 de julho de 1935.

a.) **Sizenando Costa**, inspector technico regional da 1.ª zona".

"O conego José Coutinho não precisava melhor attestado da operosidade e patriotismo. Pobre, quasi sosinho, sem cooperação do Poder Publico, fundou o Curso Profissional Gratuito "S. José", obra de grande alcance social e que interessa um problema da maior actualidade brasileira.

O curso inspira, aos que o visitam, a melhor impressão.

João Pessôa, 4 de setembro de 1935.

a.) **Argemiro de Figueirêdo**".

"A visita que acabo de fazer ás aulas do Curso Profissional Gratuito "S. José", a convite do seu director-fundador, conego José Coutinho, deixou-me a mais confortadora impressão. Contemplei, aqui, centenas de moças pobres procurando o preparo que não obtiveram em outros estabelecimentos, a fim de poderem enfrentar com dignidade e nobreza, as difficuldades da vida.

E' profundo o alcance social desta obra, resultado do esforço e dedicação de um padre catholico bem compenetrado da sua missão na sociedade.

O Curso Profissional Gratuito "S. José" está a merecer o amparo do Governo e o apoio de quantos se interessam pelo nosso progresso e bem estar, principalmente tendo-se em consideração que, apesar de ser uma instituição catholica, não ha exigencia de qualidade de catholico para frequental-a.

Deixo, aqui, os meus patrioticos applausos ao revdmo. conego José Coutinho.

João Pessôa, 4 de setembro de 1935.

a.) **J. de Borja Peregrino**".

"Registrando a visita que acabo de fazer, a convite do conego José Coutinho, ao Curso Profissional "S. José", deixo os meus mais vivos applausos a tão nobre iniciativa, merecedora de todo apoio, não só de particulares, como dos poderes publicos, para o seu mais perfeito e regular funccionamento.

Congratulo-me com o incentivador de obra tão altruistica e patriotica.

a.) **Dr. Walfredo Guedes Pereira.**

João Pessôa, 4-9-1935".

"Só um espirito dotado de sublime abnegação, suprema bondade e verdadeiro amôr ao proximo, poderia conceber a idéa generosa e humanitaria de tão grande obra — o Curso Profissional Gratuito "S. José" — instituição singular em que, no expressivo dizer de seu preclaro fundador, "nada se paga, nada se ganha e todos trabalham". Deixo, nesta singela impressão de minha visita, a palavra sincera de minha admiração e de sincero apoio.

4|9|935.

a.) **Isidro Gomes**".

"Conhecedor do zelo apostolico e da extraordinaria força de vontade do conego José da Silva Coutinho, não me surprehendeu a organização modelar do seu Curso Profissional Gratuito "São José" que acabo de visitar.

Desde o começo, applaudi a grande iniciativa desse sacerdote amigo que encarna o typo de vigario, trabalhador e sincero e de uma simplicidade encantadora.

Sou testemunha diaria do que vem realizando na freguezia que, em bôa hora, lhe foi confiada. Em todos os seus aspectos, a Parochia de Nossa Senhora das Neves recebe os influxos salutares de seu administrador que incansavel percorre os bairros pobres, amparando material e espiritualmente os desvalidos da sorte.

Uma das suas realizações mais sympaticas é, sem duvida, esta. Fez da escola o complemento da igreja, e deu a essa escola um caracter ennobrecedor e utilissimo.

Centenas de moças recebem aqui uma educação completa, as letras illuminam-lhes a intelligencia e os officios garantem-lhes a manutenção de uma vida honesta.

Meus louvores a esse padre educador que orienta o seu vigariato por caminho recto e cheio de bons serviços á Igreja e á Patria, sem outro interesse que o de fazer o bem.

João Pessôa, 4 de setembro de 1935.

a.) **J. Baptista de Mello**, director do Ensino Primario".

"O Estado precisa se humanizar, sentindo a afflicção dos humildes e curando-lhes os males do espirito e do corpo. Dahi resultará o equilibrio dos movimentos sociaes. O padre José Coutinho comprehendeu, dentro na orbita da sua missão de apostolo, o phenomeno, e realiza na Parahyba uma obra de fecundidade, de divina beneficencia, ensinando pequenos officios a uma geração de adultos e reanimando energias que dormiam abandonadas.

Bello semeador da fé e dos espiritos, esse padre!

Que os governos o ajudem, sem perda de tempo e desdobrem e ampliem, sem reservas, a sua iniciativa creadora, tão util ao Estado e ao paiz.

E' esta a impressão de minha visita.

João Pessôa, 4 de setembro de 1935.

a.) **Antonio Bôtto de Menezes**".

"Attendendo a um captivante convite do revdmo. conego José Coutinho, visitei o Curso Profissional Gratuito "S. José", por elle creado e mantido com o elevado objectivo de ministrar, além do ensino de humanidades, o ensino profissional, em alguns de seus variados aspectos, ás senhoras pobres, carecedoras de um amparo para tão nobre fim.

E' uma obra que attesta o louvavel esforço daquelle digno sacerdote, essa da disseminação do ensino technico, pela alta finalidade social e patriotica que representa em nosso paiz.

O ensino profissional pelos beneficos effeitos que traz para a expansão das industrias, por aperfeiçoar a capacidade realizadora dos que o receberem, conduz muitos individuos para actividades beneficas ao progresso da Patria, e, em razão disto deve constituir constante preoccupação de quantos se interessam pelo futuro de nossa nacionalidade, como occorre com aquelle illustre sacerdote.

E' pois, com prazer que aqui registro a minha agradavel impressão, posto que sem valia, sobre a visita realizada.

João Pessôa, 4 de setembro de 1933.

a.) **José Aurelio Serrano de Andrade**".

"A profundeza do estoicismo do conego José Coutinho está traduzida na obra meritoria do Curso Profissional Gratuito "S. José", que faz nascer e viver enfrentando as difficuldades que só os fortes poderão vencer.

A grandeza de su'alma christã merece os mais justos encomios pela distribuição gratuita do pão espiritual neste Curso, cujos fins alevantados foram tão bem comprehendidos pelo apostolo, como melhor executados pelo dynamismo realizador.

De tudo quanto vi neste Curso, levo a melhor impressão.

Em 4|9|1935.

a.) **Cel. Delmiro de Andrade.**

"Minha impressão do Curso Profissional Gratuito "S. José", colhida no flagrante duma hora de movimento em todos os sectores de sua actividade é verdadeiramente confortadora. Tal a ordem, como a intelligencia e a opportunidade, com que tudo aqui se realiza, que sobre certos aspectos eu posso dizer: entrei numa grande colmeia.

Tudo se agita aqui num rythmo encantador. O ambiente é mesmo de abelhas douradas, pois aqui está a adolescencia parahybana volteando á procura da especialização dum mister, dentre os varios de que este curso faz o ensinamento.

Com a visão inquietante do trabalho, que me domina, e a comprehensão de que **grande**, na vida terrena, é **realizar**, eu experimento a alegria de ver nisto que eu vejo, não sómente a preparação intellectual e moral, mas o movimento inicial mesmo de um programma de multiplas actividades uteis.

O Curso Profissional Gratuito "S. José" é uma invulgar obra de assistencia social, possuida dum sentido actual, duma orientação absolutamente pratica.

Ensina um sadio idealismo, porque, ao lado da moral pura que ministra, imprime um accento da actualidade da hora presente.

Em duas palavras, afinal, eu poderia resumir tudo o que sinto deante de tudo o que vejo.

Grande louvor.

Louvor especial para o abnegado conego José Coutinho, director-fundador deste Curso, e para as suas piedosas e efficientes collaboradoras.

João Pessôa, 4-IX-935.

a.) **Dustan Miranda**, inspector interino do Ministerio do Trabalho.

E' de notar que o Instituto "S. José", além dos exames de passagem que procedeu ultimamente, cujo resultado será opportunamente publicado, nas diversas classes, diplomou, hontem, cem de suas alumnas, sendo 18 em flôres, 6 em dactylographia e setenta e seis em cortes, afóra as vinte que receberam titulos de cortadeiras em 16 de julho e 29 de setembro ultimos, algumas das quaes já estão collocadas como technicas da especialidade que escolheram.

Foi paranympho da turma de hontem o grande educador parahybano, professor João Rodrigues Coriolano de Medeiros, director da primeira escola profissional fundada neste Estado, a de Apprendizes Artifices, mantida nesta capital, como em todas as da federação, pelo Governo da Republica, creação benemerita do saudoso Nilo Peçanha.

Exmos. srs. deputados: o ensino no Instituto "S. José" é duplamente **gratuito**, porque as alumnas nada pagam e porque as professoras nada recebem.

O Instituto arrecada minguadas esportulas na base de mil réis mensaes com que já adquiriu sete machinas de escrever das onze que possue e cinco de costura das oito que estão em uso.

Este estado de cousas não póde porém continuar. E' preciso dar alguma retribuição ás professoras que teem sido tão dedicadas, melhorar a installação technico-profissional do Instituto, preparar as installações do arremedo de creche, da aula de arte culinaria e intensificar a efficiencia do seu **Departamento de Assistencia Social**.

Por outro lado, cabe ao poder publico incentivar as iniciativas particulares neste sentido, principalmente quando gratuitas.

Por isto, peço á nobre Assembléa do Estado conceder ao Instituto S. José uma subvenção equivalente ás que possuem outras instituições de caridade e assistencia do Estado, como sejam o Asylo de Mendicidade e o Orphanato D. Ulrico.

Si estas valêm tudo, porque preparam as crianças para a lucta da vida e proporcionam aos velhinhos e jovens inutilisados, meios para supportarem melhor os dias que ainda lhes faltam viver, aquelle cuida da educação da geração que passa, trata de melhorar as actuaes condições de vida das classes pobres, concorre um pouco para o barateamento da vida e procura amparar o doente na sua propria residencia, o que é muito louvavel em uma terra como a nossa, em que os hospitaes vivem superlotados com pobres e mais pobres aguardando vagas, não ha infelizmente um serviço de distribuição de remedios e alimentos com direcção medica, nas proprias residencias dos pobresinhos que, enfraquecidos e esqueleticos, morrem á mingua nos diversos suburbios desta capital.

João Pessôa, 25 de novembro de 1935.

CONEGO JOSE' DA SILVA COUTINHO, director do Instituto "S. José".

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 17 a 23 de novembro de 1935:

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 76 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Oscar de Castro que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: Pelos professores do Grupo D. Pedro II, 20$000 e J. Minervino Cia., 61$000.

Fallecimento — Falleceram nos dias 18 e 20 os asylados Firmino Ignacio dos Santos e José Firmino Alves.

Movimento de indigentes — Existiam 90 asylados, sahiram 2, ficam existindo 88, sendo 39 homens, 49 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço de 24 a 30 o director João Celso Peixoto, o medico dr. João Medeiros e a pharmacia Londres.

Notas — Além dos asylados matriculados, existem mais 9 em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

VIDA ESCOLAR

Escola Normal. — Deverão estar na Escola, hoje, ás 14 horas todas as professorandas que irão receber diploma com solemnidade, a fim de ser resolvido um assumpto interessantissimo.

A Commissão geral

—

Vem de concluir o seu curso na Escola Normal desta cidade, a senhorita Catharina Delorenzo, que obteve approvações plenas em todas as cadeiras finaes.

—

Collegio Diocesano Pio X — Recebemos da directoria desse estabelecimento com pedido de publicação o seguinte aviso:

"A começar de hoje se acham abertas as inscripções para os exames gymnasiaes. Até o dia 30 os candidatos se devem apresentar na secretaria do Collegio, a fim de se habilitarem, de 8 ás 11 e de 13 ás 16 horas.

—

Escola Remington "Padre Azevedo". 2.º — *Concurso de Dactylographia* — Realizou-se na Escola Remington desta cidade, no dia 24 do corrente, o segundo e ultimo concurso de Dactylographia deste anno, inscrevendo-se, no referido certamen, 38 alumnos, sendo approvados os 36 seguintes: Severina Fernandes, 1.º lugar; Esther de Carvalho, 2.º lugar; Emilia Peixoto, 3.º lugar; Angela Torres, Alberto A. Romero, Emilia Neiva, Ortonieta Paiva, Maria da Gloria Rezende, Maria Dyonisia Araujo, Durvalina Falcão, Dulcelina Pereira, Luiza de Lima, Odette de Aguiar, Benedicto Pires, Ismalia Borges, Maria José Ramos, Edith de Aguiar, Abelyrio Rocha, Sylvia Vital, Aristides Dalia de Mello, Iracy Mororó, Djenhy Tavares, Iracema Chaves, Santina Gomes, Eremita Carvalho, Augusto Gonçalves, Alzira Camarão da Cunha, Córa Barreto, Firmina da Silva, José da Matta C. Vasconcellos, Elza Falcão, Edesio P. de Oliveira, Jandyra Pinto, Odacy C. Lima, Alberto Torres, Adelma Nobrega. Faltaram á chamada, 2.

A Mesa Examinadora, que foi presidida pelo sr. dr. José Washington de Carvalho, teve como examinadoras as senhorinhas Auta P. de Figueirêdo e Jacyntha Medeiros. Coadjuvou nos trabalhos a senhorita Alzira Placida de Castro, secretaria da Escola, e estiveram presentes d. Dulce Pessôa de Figueirêdo, directora, e o sr. Nathanael de Vasconcellos, pela Casa Pratt.

—

Grupo Escolar "Professor Cardoso", de Alagôa Nova. — *Encerramento do anno lectivo.* — Encerrou-se com solennidades o anno lectivo neste estabelecimento. Sendo o programma resumindo, mas, interessante, com o hymno de saudade e de despedida, cuja musica que é do maestro Bernardino Barbosa, ficou gravada no espirito dos alumnos.

Houve a exposição de trabalhos em um dos salões do grupo com o numero de 185 prendas, salientando-se os bordados brancos e a matiz da alumna do 5.º anno Judith da Silva; pintura da alumna do 5.º anno Ignês Pereira; pirogravura do 5.º annista José Araujo.

Notamos assim a bôa vontade que teem as professoras do referido grupo no cumprimento dos seus deveres.

—

Festival do "Jardim da Infancia", em Alagôa Nova. — Realizou-se no dia 17 nesta villa o festival do encerramento das aulas do "Jardim da Infancia", dirigido pela prof. Joannita Cavalcante.

Com o comprecimento da sociedade local, no salão onde funcciona o mesmo, foram levados diversos numeros de fados, marchas e canções executados pelas rosas infantis guiadas pela sua preceptora que com muito espirito tanto enthusiasmo causou á assistencia aclamadora.

Foi o programma o seguinte: *Marcha dos gazeteiros* — Letra de Joannita Cavalcante e musica do maestro Miguel da Rocha.

O ceguinho — Canção — levada pela garotinha de 6 annos, Maria do Carmo Marinho, seguida pelo alumno Alcy Araujo, que muito commoveu com a sua vozinha terna e expressiva.

"Hoje, quem menos anda vôa" — marcha — Todos os alumnos.

A esmola — Osvaldo Gondim e Maria do Carmo Marinho, ambos representaram com muita graça.

Uma demonstração de grammatica — Grupo de alumnos, acompanhado a canticos.

Salientaram-se nos recitativos os alumnos: Osvaldo Gondim, 5 annos, no papel de pae nos versos "Onde está Deus?"; Maria Cell, 4 annos, nos mesmos; Clovis Cavalcante da Silva, 4 annos, nos dedos e "Mãezinha."

Terminou o festival com o orfeon dos garotinhos — "Tatú-marambá" — fechando, assim, com chave de ouro o anno lectivo do referido Jardim, deixando aos ouvintes optima impressão, parabenizando á digna educadora que demonstrou com exito os seus esforços. — *Um espectador.*

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

Exames finaes

Hoje, ás 18 1|2 horas, terão lugar as provas finaes de Tachigraphia do 3.º e 4.º annos, cuja banca examinadora será constituida das professoras Margarida Cihar e Alzira de Oliveira, sob a presidencia da directora do Instituto, senhorita Hortense Peixe.

As referidas provas terão a presença do sr. fiscal do governo.

NOTAS POLICIAES

SAHIU FERIDO NA LUCTA

Em Mufumbo, do districto da Serra da Raiz, empenharam-se em lucta, no dia 11 do corrente, por velhas questões, os desaffectos Luiz Pedro da Silva e Severino Estevam dos Santos.

Dessa lucta resultou sahir ferido, com uma profunda facada no braço esquerdo e golpes na mão direita, o ultimo dos contendores.

Sciente a sub-delegacia de Policia da Serra da Raiz, foi aberto o inquerito competente.

FALLECEU NA COLONIA

Veiu a fallecer em 22 do fluente, na Colonia "Juliano Moreira", desta capital, a indigente Maria Luiza Barrêto, que alli se achava recolhida desde 24 de agosto de 1928, procedente de Bananeiras.

Nesse sentido o director daquelle estabelecimento officiou á Chefatura de Policia.

UMA SOLICITAÇÃO DA CHEFIA DE POLICIA DE RECIFE

Atendendo a uma solicitação do seu collega de Recife, o dr. Severino Cordeiro, chefe de Policia deste Estado, fez seguir, devidamente escoltado, da cidade de Esperança, onde fôra preso, para Timbaúba, no Estado de Pernambuco, o individuo Antonio Pedro Thomaz, accusado de ter furtado, em 5 do corrente, ao sr. Waldemar Singer, residente á rua da Gloria, 318, daquella capital.

NO MUNICIPIO DE GALANTE FOI ASSASSINADO O PROPRIETARIO IRINEU ALVES DA COSTA

O sr. Irineu Alves da Costa, residente no districto de Galante, vivia dos parcos recursos que lhe pagavam os rendeiros de suas terras, sitas no lugar Amorim, daquelle districto.

Em 18 do corrente para alli se dirigiu a fim de receber o fôro que lhe era devedor na importancia de 25$000, um dos seus moradores, o individuo Ernesto Clementino.

Este, sujeito mal intencionado, recusou-se grosseiramente a fazer o respectivo pagamento, ameaçando ainda a Irineu Alves.

Travou-se entre ambos forte discussão, resultando irem ás vias de facto.

Ernesto Clementino, armado a peixeira, investiu contra o seu antagonista, golpeando-o friamente.

A victima, gravemente ferida, foi transportada para Campina Grande, onde ficou em tratamento, vindo porém a fallecer ás 13 horas do dia seguinte, devido á gravidade dos ferimentos recebidos.

O criminoso, que se acha sob as vistas da Policia de Galante, a qual já abriu o inquerito a respeito, recebeu, tambem, ferimentos graves em varias partes do corpo.

A CAPTURA DOS AUTORES DE UM LATROCINIO OCCORRIDO NO MUNICIPIO DE ITABAYANA

O dr. chefe de Policia recebeu o seguinte telegramma:

Acham-se presos aqui Leonardo Paes Barrêto, Luiz Albuquerque e Zuca Grande, presos por mim em Recife, os quaes estão submettidos investigações morte roubo commerciante José Almeida. Saudações — Tenente Raymundo Nonato, delegado de Policia.

O CAVALLO E OS INDIOS BRASILEIROS

Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Parahyba para a "A União".

VIRIATO CORREA

Pede-me um leitor amavel que eu lhe diga se, antes do descobrimento, os indios brasileiros conheciam o cavallo.

Ha consulentes que fazem perguntas insinuando respostas. Esse que me indaga do cavallo, no Brasil, anterior á época dos descobridores, como que a insinuar uma resposta affirmativa lembra que os guaycurús, tribu mattogrossense, ao que dizem os livros, eram indios cavalleiros.

Ahi está, senhores, uma pergunta difficil de responder. Difficil porque a resposta tanto póde ser affirmativa como negativa.

Para responder com acerto é necessario distinguir. Si se fala do indigena que a civilização européa aqui encontrou, póde-se affirmar com toda a segurança que esse indigena não conhecia o cavallo.

O selvicola brasileiro não conhecia nenhum dos animaes milenar e universalmente ao serviço do homem. Não conhecia o cavallo, como não conhecia o boi, o asno, o carneiro, a cabra, o porco. Nem ao menos cachorro e a gallinha. Animal domestico, nas tabas, os europeus encontraram apenas o papagaio.

Mas, a chegada dos descobridores na vida dos povos da America póde-se dizer que é recente... Nessa época não ha noticia nenhuma do cavallo. Quando Fernando Cortez, com os seus cavalleiros, pisou pela primeira vez no solo mexicano, o cavallo era tão desconhecido que os naturaes, ao ver os espanhoes montados, encheram-se de espanto e os imaginaram figuras sobrenaturaes como os centauros.

Mas, se remontarmos aos tempos prehistoricos, não da prehistoria recente do continente americano, mas da prehistoria remota do planeta, conseguiremos, á luz da archeologia e da paleontologia, asseverar que o cavallo existiu em terras da America e prestou serviços aos nossos avós primitivos, se é que elle, já naquella quadra, se deixava domesticar.

E se o cavallo existia na America, como, no periodo dos descobridores, era elle ignorado?

E' que a especie desapparecida era longinqua.

Quando as caravellas de Colombo metteram prôa nas aguas americanas, nas três americas já não havia a mais vaga noticia de especie cavallares.

Quem trouxe o primeiro cavallo moderno para as terras americanas? Ahi está um ponto absolutamente liquido em historia. Foi Colombo. E sabe-se até em que occasião — na sua segunda viagem ao continente que descobrira.

A primeira viagem ao Novo Mundo, Colombo fel-a apenas com a tripulação dos seus três barcos. Ia para a aventura, para o mysterio, para o desconhecido, e, quando se caminha no escuro, não se deve carregar bagagem.

Na segunda travessia o descobridor havia conseguido impôr-se á confiança da côrte e do povo castelhanos e a expedição que se organiza para atravessar o Atlantico era a maior que a Espanha até alli havia confiado aos mares. Nada menos de quatorze caravellas e três navios grandes de transporte. A segunda viagem não era mais para descobrir. Era para colonizar. E os navios vão carregados de material necessario para a colonização: homens em numero de mil e duzentos incluindo a tripulação dos barcos; frades; fidalgos; aventureiros da plebe; autoridades, etc.

Acontecia que as terras descobertas por Christovão Colombo não possuiam os animaes domesticos communs na Europa, e o europeu, sem elles, já não podia viver. E' nas Canarias que o descobridor se abastece de animaes domesticos para a reproducção nas terras do Novo Mundo. Os navios dahi por deante parecem novas Arcas de Noé. Levam de tudo: casaes bovinos, suinos, caprinos, ovinos. Seguem tambem os primeiros cavallos.

Poder-se-á dizer que foram esses cavallos, trazidos das Canarias pelo descobridor, os primeiros que pisaram o sólo americano? Póde-se. Póde-se desde que se vise o cavallo moderno. Porque quanto ao cavallo prehistorico não ha mais duvida de que elle existia deste lado do Atlantico.

Para Buffon, nos tempos remotos do planeta não existia o cavallo no territorio que hoje se chama America. Mas Buffon é um naturalista do seculo 18. No seculo 20 já se não pensa assim.

Naquelle interessante livro de Gustavo Barroso — "AQUEM DA ATLANTIDA", ha um capitulo erudito sobre o cavallo pre-colombiano na America. Não ha mais duvidas sobre a existencia do cavallo no territorio americano em épocas longinquas.

Descobertas recentes, feitas em Nebrasca, não mostram apenas que o cavallo existiu nas terras do Novo Mundo, mas que elle é originario da America.

Em Nebrasca foram encontrados restos fosseis indicando as varias fórmas intermediarias por que passou o quadrupede antes de attingir a fórma presente.

O sr. Marsh, professor da Universidade de Yale, conta-nos ainda Gustavo Barroso, identificou restos fosseis do proto-hipus, conseguindo restaurar toda a serie da evolução calavarina através dos seculos, desde quando o quadrupede, actualmente de grande porte, foi do tamanho de uma raposa.

Desiré Charnay, que tambem estuda o cavallo na America prehistorica e encontrou nas minas toltecas de Tula ossadas de longuinquos carneiros, porcos e cavallos, diz que estes ultimos animaes são da mais remota antiguidade no territorio americano.

* * *

E o caso dos indios guaycurús? perguntará o leitor.

Seriam esses indios das margens do Paraguay, em Matto Grosso, cavalleiros antes do descobrimento? Não. Só conheceram o cavallo após a conquista portuguêsa.

Quem atravessa certas regiões dos pampas da America do Sul tem a impressão de que o cavallo é nativo daquellas regiões. E' que existem formidaveis manadas de cavallos selvagens vivendo em plena liberdade naquelles desertos.

Os primeiros cavallos dos pampas entraram com os espanhoes de Mendoza, na Argentina. Os primeiros insuccessos da conquista do Prata fizeram que os animaes ficassem sem donos, e se multiplicassem sem reis nem roque nas vastas solidões gaúchas.

Eis ahi a resposta ao leitor amavel que me pergunta se os indios brasileiros conheciam o cavallo.

Antes de responder é necessario distinguir o indio do tempo de Cabral e o indio, ou melhor, o americano das longinquas eras do continente que habitamos.

O indio contemporaneo do descobrimento desconhecia inteiramente o cavallo; o remoto habitante da America, esse conhecia o utilissimo animal, pois o cavallo é originario do solo americano.

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

Convocado pelo Presidente do Directorio Central e pelos directores municipaes de Campina Grande, Cabaceiras, Ingá, Itabayana, Patos, Solêdade e Alagôa Nova, terá lugar nesta capital, no proximo dia 28, o Congresso do Partido Progressista, que tem por objecto o preenchimento das vagas do Directorio Central, além de outras importantes deliberações.

Deverão comparecer á referida reunião representantes autorizados dos directores municipaes devidamente reconhecidos.

NECROLOGIA

Falleceu, no dia 23 do corrente, ás 15 1|2 horas, á avenida Floriano Peixoto, n. 379, o sr. Joaquim Pereida da Silva, artista, residente nesta capital. O enterramento verificou-se no dia seguinte, no Cemiterio da Bôa Sentença, com regular acompanhamento

—

Occorreu ante-hontem, ás 20 1|2 horas, o fallecimento do joven Themistocles Bezerra Domingos de Andrade, que contava, apenas, 11 annos de idade.

Era o extincto filho do sr. Salustiano Domingos de Andrade, negociante nesta praça.

O enterramento effectuou-se hontem, pela manhã, no Cemiterio da Bôa Sentença, sahindo o feretro da rua Duque de Caxias, onde se verificou o obito.

—

No Hospital Prompto Soccorro, onde havia sido internado em consequencia de ferimentos a faca, recebidos em dias da semana passada, falleceu, hontem, o sr. Manuel Antonio de Oliveira.

O extincto era muito bemquisto nesta capital, causando a sua morte sincero pesar.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A exma. sra. Ignacia Leal Ramos, esposa do sr. Antonio Claudino Leal Ramos e genitora do nosso companheiro José Leal, redactor-secretario deste jornal.

— O sr. Alfredo Lucas da Silva, commerciante em S. Anna do Congo.

— A menina Edna, filha do sr. José da Cunha Lima, funccionario estadual.

— O menino Pedro, filho do sr. José Camillo Sobrinho, residente em Itabayana.

— A sra. Catulla Braga Leite, esposa do sr. Francisco Braga, tabellião em Conceição.

— A sra. Octacilia Correia da Costa, esposa do sr. Abdias da Costa Correia, residente em Esperança.

— A sra. Crysantha Pires Cartaxo, esposa do sr. Galdino Pires Ferreira, residente em Cajazeiras.

— A senhorita Anna Leal Ramos, irmã do nosso companheiro José Leal, residente em Alagôa Nova.

— A senhorinha Jane de Barros Caldas, cunhada do sr. João Pontes, negociante nesta praça.

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Olga, filha do sr. Manuel Roberto, funccionario publico.

— A senhorita Maria de Luordes Cruz, filha do sr. Virgilio Cruz, proprietario em Belém de Caiçára.

— O sr. João Leopoldo dos Santos, negociante nesta praça.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

O sr. Manuel Dantas Correia da Silva, residente em Gurinhem.

— O joven Synval Nunes Costa, filho do sr. Lindolpho Nunes da Costa, commerciante nesta capital.

VIAJANTE:

Está nesta capital, com sua exma. familia, o sr. José Ignacio Pereira de Mello, abastado proprietario no municipio de Areia.

VARIAS:

Sr. João Oscar: — Foi assignado recentemente, pelo sr. presidente da Republica um decreto promovendo a telegraphista de 1.ª classe, o nosso digno conterraneo sr. João Oscar de Gouvêa Henriques, antigo e competente funccionario do Departamento dos Correios e Telegraphos, actualmente exercendo as funcções de chefe do trafego telegraphico, aqui.

Esse acto do govêrno federal, que veiu premiar um funccionario digno e zeloso, com uma larga folha de serviços prestados áquella repartição, foi recebido com muita sympathia no circulo de relações de amizade do sr. João Oscar, sendo grande o numero de felicitações que tem recebido s. s., por esse motivo.

NOTAS DE ARTE

O PROXIMO CONCERTO DA PIANISTA JEANNETTE MORAES

Já se encontra nesta capital a consagrada pianista pernambucana mlle Jeannette Moraes.

..Discipula do prof Manuel Augusto, que tem educado tantas brilhantes vocações artisticas, a joven "virtuose" do teclado é uma doce e fina sensibilidade que sabe interpretar e sentir os autores de sua predilecção e estudo.

Hontem, á noite, em companhia de d. America Monteiro, a senhorita Jeannette Moraes esteve em visita á redacção desta folha, entretendo com o director e redactores presentes na occasião, interessante palestra sobre assumptos de arte.

— Qual o seu autor favorito? perguntámos a Jeannette. Chopin?

— "Não. Schumann. E' para mim o maior dos romanticos. Quem não admira e não se extasia ouvindo o "CARNAVAL"? Mas eu vou incluir no meu programma uns numeros de grande belleza: "Dansa de Negros", de Fructuoso Vianna. E uma deliciosa melodia hespanhola: "Navarra".

Pediu-nos a senhorita Jeannette para avisarmos que os socios da I. A. B. têm o direito de levar uma pessôa em sua companhia, para o seu festival de piano, que terá lugar na proxima quinta-feira, no salão nobre da Escola Normal.

Figuras de realce da élite pessoense estão interessadas em que Jeannette Moraes obtenha o melhor exito na sua festa de arte.

Telegrammas retidos

Ha, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para Antonio Borges, Seminario; Joaquim Silva Maia, Hotel Carneiro; José Paz para José Henriques; dr. Alpheu Domingues e dr. Orestes Lisbôa.

BIBLIOGRAPHIA

Universidade — Está em nossa banca de trabalhos o segundo numero dessa victoriosa publicação universitaria de que são directores os jovens academicos Rodrigues de Miranda e Alfio Ponzi, nossos confrades da imprensa de Recife.

Universidade é das melhores revistas critico-bibliographicas do país, typo **Boletim de Ariel** e **Momento**, enfeixando nas suas paginas assumptos de elevada intensão cultural, em sciencias, letras e artes.

O presente exemplar de **Universidade** traz a seguinte collaboração: Denuncia — J. Vieira Coêlho; A cantiga do sabiá — Rubem Braga; Sobre uma campanha de educação sexual — Waldemar Cavalcanti; A philosophia nova do Integralismo — Arnobio Graça; Machado de Assis — Moacyr de Albuquerque; Mais um romance do Norte — João Arruda; Dois poetas bahianos — Nelson de Alcantara; Notas sobre duas formações — Democrito Arruda; Nosso romance actual — Alfio Ponzi; Nocturno — Danilo Torreão; A proposito de Moleque Ricardo — Abelardo Jurema; Poema — Matheus de Lima; Poema em prosa — Willy Lewin; Um golpe de vista no Estado moderno — Gentil Mendonça; Tobias e sua critica — Garibaldi Tinôco; Fordismo e economia corporativa — Fernando Motta; Deserto humano — Luiz Santa Cruz; Psychanalise social — Elijah von Sohsten; A respeito de Carlito — José Valladares; Maracatú — Carmen Mello; Porque sou democrata — Rodrigues de Miranda; Outros amores virão — Octavio Pires Leite; Ruinas — Lisbôa Calheiros; Coveiro — Leonel Coêlho; Livros e revistas — Redacção.

A illuminação publica da Ilha Indio Pyragibe

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo, attendendo a uma justa aspiração dos habitantes da Ilha Indio Pyragibe, determinou que fosse prolongada, até alli, a rêde da illuminação publica.

Esse acto, que mais uma vez vem pôr a actual administração em contacto com os interesses daquelle populoso suburbio, deu motivo a que os seus moradores, por intermedio de uma representação, testemunhassem a s. excia. o seu mais expressivo reconhecimento.

ROTARY CLUB DE JOÃO PESSÔA

SUA SESSÃO DE SABBADO ULTIMO

Esteve bastante concorrida a sessão do Rotary Club de João Pessôa, effectuada no dia 23 do corrente, num dos salões do "Parahyba-Hotel".

Além do comparecimento de grande numero de associados, viam-se presentes, na qualidade de convidados, os drs. Elyseu de Barros Maul, director da nossa Penitenciaria, Edson de Almeida, clinico nesta cidade, e o sr. Mac Master, da alta administração da Standard Oil Company no Rio de janeiro que se acha de passagem por esta capital.

Depois das apresentações de praxe rotaria foram aquelles distinguidos convidados saudados pelo dr. Leonardo Arcoverde, que no Rotary occupa as funcções de Director de Protocollo.

Para os visitantes foram lidos pelo sr. Murillo Lemos os objectivos rotarios.

Terminada a leitura do expediente pelo 1.º secretario, dr. Oscar de Oliveira Castro, e depois do presidente, sr. Prazeres Coêlho estender-se em longas e expressivas considerações sobre a sua ultima visita ao Rotary Clube de Campina Grande, para o qual teve palavras de sinceros louvores, particularmente digidos ao seu presidente, o sr. Lino Fernandes, foi concedida a palavra ao dr. Edson de Almeida.

Este occupou-se com proficiencia do palpitante problema da lepra em nosso Estado e do que sobre este se está cogitando na Assembléa Estadual, expondo em seguida o seu ponto de vista ao que se deve realizar para que a Parahyba venha de facto a ter um serviço efficiente para o combate ao terrivel mal de Hansen.

A oração do dr. Edson de Almeida agradou a todos que o ouviram.

Ainda em torno ao assumpto falou o presidente sr. Prazeres Coêlho, fazendo uma exposição dos primeiros passos dados neste Estado em favor dos infelizes atacados de lepra, salientando o quanto para isso concorrera o Rotary Club de João Pessôa.

O conferencista do dia foi o dr. Elyseu de Barros Maul, o qual fôra convidado especialmente pelo Club para dizer algo a respeito da nossa organização penitenciaria.

O conferencista leu um bem elaborado trabalho, no qual se deduzia com clareza a nossa verdadeira situação em materia de organização penitenciaria. O assumpto foi estudado em varios pontos de vista. Concluiu o dr. Elyseu Maul o seu trabalho apresentando valiosas suggestões para que o nosso Estado possa occupar uma posição mais invejavel em organização daquella natureza.

Ao terminar suas palavras o conferencista foi vivamente applaudido.

Depois foi encerrada a sessão pelo presidente Prazeres Coêlho.

Um grande emprehendimento do Ministerio da Agricultura

A opportunidade de ir ao Laboratorio de Plantas Texteis do Ministerio da Agricultura, falar a um amigo sobre assumpto particular, fez-me apertar a mão do velho amigo Antonio Navarro, que alli exerce o cargo de preparador.

O que, porém, não esperava, e que me fez ganhar parte do precioso tempo, foi a visita minuciosa ás dependencias do importante departamento que obedece hoje á direcção do dr. Raul Xavier, actualmente no Rio de Janeiro.

Antonio Navarro tudo me mostrou, attenciosamente, explicando com perfeito conhecimento e revelando se um verdadeiro apaixonado por aquelles estudos.

Pude então verificar que, alli, naquelle recanto do terceiro andar do Palacio das Secretarias, ignorado por tanta gente, são prestadas quaesquer informações referentes á fibra do algodão, em peso, resistencia, dimensão e muitas outras particularidades subtis que dão aos mappas levantados a maxima perfeição.

E' de admirar o trabalho penoso dos funccionarios, — apenas dois, inclusive o Antonio, — destacando, por meio de machinas adequadas, fibra por fibra, pondo as sobre laminas para o exame microscopico, processo este que junto a outros feitos com a maxima perfeição requerem tempo consideravel.

O exame de uma especie exige nunca menos de 30 dias bem atarefados. Isto para um serviço irrefutavel.

E não só a fibra, a semente é tambem apreciada, dando-se a sua germinação em camara electrica, depois de postas sobre folhas apropriadas, serviço que tem por fim destacar os typos.

Finalmente visitei o completo laboratorio chimico, talvez o melhor desta cidade, prompto para todo e qualquer serviço attinente aos exames.

O Laboratorio de Plantas Texteis de João Pessôa, montado com todo asseio, precisão e elegancia, é na opinião de alguns entendidos um dos melhores da America do Sul, affirmação esta razoavel, e que se justifica, uma vez que, sendo a Parahyba o Estado que mais produz algodão no norte do Brasil, a elle faz jús.

Seria conveniente que os estabelecimentos de ensino enviassem turmas em visita ao grande departamento do Ministerio da Agricultura, pois se trata de um perfeito apparelhamento para exame do nosso maior producto.

Manuel A. Filho

ASSOCIAÇÕES

"*O Inferno*" é o assumpto que servirá de commentario na sessão publica de doutrina que terá lugar, hoje, ás 19 e meia horas, na séde dessa agremiação.

—

Centro Estudantal do Estado da Parahyba. — O presidente dessa novel agremiação estudantina está convidando a todos os membros da sua directoria para uma reunião hoje, ás 11 horas e um quarto, na esplanada do "Parahyba-Hotel".

Fica encarecida tambem a presença do sr. director do Departamento de Policia Centrista, preparatoriano José Rezende.

NOTICIARIO

O sr. Artiquilino Dantas, de Campina Grande, communicou a esta folha haver adquirido a massa fallida de Cesario Filho & Cia., daquella praça, continuando a explorar o mesmo commercio de drogas e productos pharmaceuticos.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 23 :

Decreto :

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Hilda de Medeiros Costa, professora da cadeira elementar do sexo masculino da villa de Brejo do Cruz, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, a partir de 11 de outubro ultimo.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 25 :

Decretos :

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Pedro Servulo da Fonsêca para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Itabayana, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada, d. Maria da Conceição Ferreira, para exercer o cargo de adjuncta do Grupo Escolar "Coêlho Lisbôa", da villa de Santa Luzia do Sabugy, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica e assumir o exercicio no proximo anno lectivo.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25 :

Decretos :

O Secretario do Interior e Segurança Publica torna sem effeito o acto que nomeou Antonio Laurindo da Silva para exercer o cargo de 2.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de S. André, districto de S. João do Cariry.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia José Firmino dos Santos para exercer o cargo de 2.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de S. André, districto de S. João do Cariry.

O Secretario do Interior e Segurança Publica torna sem effeito o acto que nomeou José Firmino dos Santos para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delegado da circumscripção de S. André, districto de S. João do Cariry.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia José Odon de Britto para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Pocinhos, districto de Campina Grande.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23 :

Decreto :

O Secretario o Interior e Segurança Publica nomeia Antonio Joaquim Filho para exercer o cargo de 2.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Pocinhos, districto de Campina Grande.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS D ODIA 25 :

Petições :

De Maria Amelia de Carvalho, á directoria, requerendo restituição da importancia que pagou a mais na conta d'agua do predio n.º 111, á av. Vera Cruz — Em face das informações, deferido. A' Thesouraria para restituir a quantia de 240$000.

De Luciano Ribeiro de Moraes, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 engradado com uma cama de solteiro para uso proprio — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De M. S. Londres & Cia. Ltda., requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo amostras, cartazes, etc. para propaganda — Igual déspacho.

De Lisbôa & Cia, requerendo dispensa do mesmo imposto para 4 caixas contendo licôres para propaganda — Igual despacho.

De A. Bastos & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 30 caixas contendo oleo andiroba e 60 ditas com sêbo ucuhuba, visto como foi dita mercadoria reexportada — Igual despacho.

De Octavio Henrique da Costa, requerendo dispensa do mesmo imposto para um cofre para uso particular — Igual despacho.

Da Standard Oil Company of Brasil, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com placas para reclame — Igual despacho.

De Francisco Braga, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com um cofre para uso proprio — Igual despacho.

De J. Schuller & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 4 caixas contendo impressos de propaganda — Igual despacho.

De Antonio Gomes Carneiro, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas contendo folhinhas para distribuição gratuita — Igual despacho.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 25 :

Requerimentos de :

Eufrosina Moraes de Carvalho, para fazer reparos na casa n.º 62, á rua do Sertão — Deferido.

Diogenes Chianca, solicitando dispensa das multas que lhe fôram impostas por esta Prefeitura — Como requer.

Foi multado o sr. Oswaldo Tavares, por ter renovado a coberta da casa n.º 409, á rua do Sol, sem licença desta Prefeitura.

O sr. prefeito municipal por portarias ns. 446, 447 e 448 de 23 do corrente, nomeou os srs. João da Silva Torres, José Severino Ramos e Joel Guedes Alcoforado, para os lugares de fiscaes municipaes de Conde, Pitimbú e Alhandra.

Petições :

Do sr. Diogenes Chianca, requerendo dispensa de 2 multas que lhe fôram impostas por ter aberto o seu estabelecimento nos dias 17 e 26 de julho ultimo — Como requer.

Do sr. Luiz Gonzaga de Andrade, solicitando três mêses de licença, para tratamento de saúde — A' vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu o peticionario, concedo trinta dias de licença, com ordenado, para tratamento de sua saúde.

De d. Eufrosina Moraes de Carvalho, para fazer diversos reparos na casa de sua propriedade n.º 62, á rua do Sertão — Deferido.

Portaria n.º 451 de 23 de novembro de 1935 — O prefeito municipal designa o sr. Helvecio Paiva de Azevêdo para prestar os seus serviços como vigia-servente da Directoria da Assistencia Publica Municipal, durante o impedimento do sr. Arnobio Chaves, que se acha em gozo de licença, com a diaria de 5$000.

Petições :

De Hermenegildo Affonso de Oliveira, requerendo licença para se estabelecer com uma casa de pasto, na praça Alvaro Machado, n.º 54 — De accôrdo com as exigencias da Directoria de Abastecimento, deferido.

De Hermillo Cunha, requerendo para fazer abertura de um portão para entrada de uma garage e reparos na casa n.º 81, á avenida João da Matta — Deferido.

De d. Anna Dornella Camara, solicitando licença para mandar fazer a calçada do predio n.º 207, á rua Padre Lindolpho — Como requer.

De José Muniz Bezerra, solicitando licença para collocar uma barraca de prendas durante os festejos de N. Senhora da Conceição, na rua S. Miguel, desta cidade — Como requer.

De Paulo de Oliveira Costa, requerendo licença para fazer a cosinha e dois quartos, em sua casa, á avenida Aragão e Mello, n.º 80 — Deferido.

De Firmo Lourenço da Silva, requerendo matricula para o seu carro de passeio n.º 125 — Como requer.

De Sebastião Pinto de Carvalho, para armar um pavilhão no oitão da igreja da Conceição, na rua são Miguel — Como pede.

De Miguel Reis, requerendo licença para construir uma garage na casa n.º 6, da praça 1817, de sua filha menor, Maria das Victorias Reis — Deferido.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

LEI N.º 4

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu promulgo a seguinte lei que entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1.º — E' contado a favor do bacharel Joaquim Bulhões Pontes de Miranda, redactor de debates da Assembléa Legislativa do Estado, para todos os effeitos legaes, o tempo de um anno, quatro mêses e vinte e quatro dias, a contar de 22 de outubro de 1930 a 15 de março de 1932, que passou fóra do exercicio de seu cargo, por força do movimento revolucionario de 1930.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

MANDO, portanto, todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O 1.º secretario da Assembléa a faça imprimir, publicar e correr.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 25 de novembro de 1935.

(a) *JOSE' MACIEL*, presidente.

Foi publicada nesta secretaria da Assembléa, em 25 de novembro de 1935.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba.

João de Vasconcellos, 1.º secretario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 25 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 23 do corrente		525:736$258
Diversos funccionarios — Descontos em vencimentos	6:855$200	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 23	44:900$000	51:755$200
Banco Central — C|movimento — Retirada nesta data		10:000$000
		587:491$458

DESPESA

Capitão Ascendino Feitosa — Ajuda de custas	180$000	
Adeantamento	1:300$000	
Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios	10:857$400	
Directoria de Producção — Idem, idem	3:608$500	
Almeida & Simeão — Conta de fornecimento	442$000	
Restituição de caução	500$000	
Heitor Gusmão — Idem, idem	500$000	
Conta de fornecimento a diversas repartições	751$000	
Severino Freire & Cia. — Idem	466$000	
M. Franca Netto — Diarias	60$000	
Dr. Pimentel Gomes — Adeantamento	200$000	
Estação Fiscal de Sapé — Supprimento	10:000$000	
Diversos funccionarios — Vencimentos	45:065$700	74:240$600
G. Petrucci & Cia. — Conta de fornecimento a diversas repartições ..		1:930$000
		76:193$600
Saldo para o dia 26 do corrente		511:300$858
		587:491$458

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de novembro de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva, Escripturario.

———:::)o(:::———

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 23	4:859$494	
Receita do dia 25	6:133$800	10:993$294

DESPESA

Pago a Ignacio de Sousa Moraes, por conta de seu credito nesta Prefeitura	1:000$000	
Adeantamento á D. A. P. Municipal, para pequenas despesas de prompto pagamento	500$000	
Pago a Francisco Vianna, pela apprehensão e conducção de 2 jumentas para o deposito municipal	5$000	
A recolher ao B. do Estado, de imposto predial, em guia n. 119	548$600	2:053$600
Saldo para o dia 26		8:939$694
No Banco do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:492$000	
Deposito para o Necroterio	3:000$000	
Dinheiro em Cofre	4:361$694	8:939$694

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

Saldo para o dia 26:		
Em dinheiro na Caixa Rural		7:443$800

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 25 de novembro de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

Assembléa Legislativa

ACTA da quadragesima primeira sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Pararyba, em 23. de novembro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente, 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Americo Maia, Peregrino Filho, Severino Lucena, Tertuliano Britto, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, José Antonio da Rocha, Newton Lacerda, Fernando Pessôa, Delfino Costa, Lauro Wanderley, Sá e Benevides, Pedro Ulysses e Anacleto Victorino.

Deixaram de comparecer sem causa justificada, os srs. José Targino, Duarte Lima, Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Paula Cavalcanti, Alcindo Leite, Raphael Sêbas, Raymundo Vianna, Celso Mattos, Aloysio Campos e Ernani Satyro.

E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O expediente lido pelo sr. 1.º secretario constou do seguinte: "Officio do exmo. sr. governador do Estado encaminhando suggestões que lhe foram endereçadas pela Directoria da Associação Commercial de João Pessôa. A' Commissão de Legislação e Justiça. Officio do presidente da Conferencia Vicentina de N. S. da Conceição, enviando um exemplar da Imprensa, edição de 19 do corrente, cujo artigo "ASPECTO DE UMA GRANDE OBRA DE BENEMERENCIA SOCIAL" é lido perante á Casa pelo sr. 1.º secretario".

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Pedro Ulysses e apresenta os pareceres relativamente ás petições de Estolano Pereira Pires e outros e de professoras da Escola Normal, que vão á impressão: (Parecer n. 68) Não havendo a douta Commissão de Legislação e Justiça, se pronunciado a respeito do merito do pedido e direito que assiste aos requerentes Estolano Pereira Pires, Sebastião Alves de Barros, José Francisco dos Santos, Antonio de Oliveira e Silva, João Rodrigues de Britto, Ezechiel Barbosa de Lima e Octacilio de Medeiros Guedes, a Commissão de Fazenda e Orçamento é de parecer que volte áquella Commissão o requerimento em apreço. S. das Commissões, em 23 de novembro de 1935. (aa.) Pedro Ulysses de Carvalho, presidente; Severino Lucena, Miguel Bastos". (Parecer n. 69) A Commissão de Fazenda e Orçamento, a quem foi presente os parereres ns. 24 e 53, respectivamente, das doutas commissões de legislação e Justiça e Instrucção Publica, no requerimento de professores da Escola Normal do Estado, opina que seja o alludido requerimento novamente encaminhado á referida commissão de Legislação e Justiça, para que esta diga do merito e direito do pedido, pois a ella compete este pronunciamento. E assim conclue pela volta do respectivo parecer a esta commissão. S. das Commissões, em 23 de novembro de 1935. (aa.) Pedro Ulysses de Carvalho, presidente; Severino Lucena, Miguel Bastos".

Pede a palavra o sr. Anacleto Victorino que, alludindo ao ultimo movimento grevista verificado nesta capital, passa a lêr os telegrammas transcriptos a seguir a seu requerimento: "Para inteiro conhecimento dos companheiros transcrevo, a seguir os telegrammas que, nesses ultimos dias, transmitti para ahi: **em 5|11|35 — Governador Argemiro Figueirêdo**. João Pessôa — Venho appellar vossencia sentido amparar causa trabalhadores pessoenses quaes segundo informação recebida Federação Syndicatos Parahybanos, dentro ordem, movimento pacifico, pleiteam augmento salarios. Como representante trabalhista, sempre lado daquelles que, sem gritos subversivos, dentro normas traçadas Constituição, defendem justos direitos, solicito mediação vossencia fim resolver greve. Julgo que obtenção salario emergencia, até fixação salario minimo, termos projecto andamento Camara, resolveria caso contento ambas partes. Confio acção mediadora esclarecida vossencia. Saudações. Governador Estado — João Pessôa — Acabo receber telegramma Federação Unitaria dizendo policia procura impedir reunião séde grevistas ameaçando massacre. Inteirando vossencia tenho certeza absoluta providencias serão dadas sentido garantir livre manifestação pensamento operariado, dentro imperativos ordem, sob egide leis. Aguardando fineza esclarecimentos apresento vossencia minhas saudações. **Federação Syndicatos Parahybanos**. Sciente seu telegramma hontem acabo telegraphar governador Estado solicitando sua mediação resolver parêde. Opino obtenção salario emergencia, forma abono, até que entre execução salario minimo cujo projecto já se acha em ultimo turno Camara. Trabalhador que sou jámais deixarei de estar ao lado daquelles que, dentro da ordem, sem gritos subversivos nem ameaças contraproducentes, procuram defender justos interesses. Situação afflictiva atravessam classes prolectarias necessita ser resolvida. Dentro este ponto vista companheiros parahybanos têm minha solidariedade. Communiquei teor telegramma ministro Trabalho. Informe que occorrer. Saudações. Em 7|11|35. Governador Estado — João Pessôa — Deputado Anacleto Victorino informa ameaçado prisão motivo apoio greve. Vossencia certamente desconhece facto pois estou crente não permittirá consummação semelhante attentado causará incontida revolta seio Camara Federal desagradavel repercussão. Aguardando palavra esclarecedora vossencia apresento saudações. **Deputado Anacleto Victorino** — Camara Estadual — João Pessôa — Acabo telegraphar governador entendi-me **leader** Pereira Lira. Estou certo suas immunidades serão asseguradas pois estamos pleno regime constitucional. Sua attitude apoio greve pacifica perfeitamente justa. Informe occurrencia — **Leonel Valle**, presidente Syndicato Construcção Civil — Communiquei teor seu telegramma ministro Trabalho. Mais uma vez concito companheiro conseguir obter accôrdo caso impossivel telegraphem ministro servir

arbitro contenda. Abraços". Em resposta aos meus telegrammas recebi do dr. Argemiro de Figueirêdo o telegramma abaixo que fiz publicar na imprensa desta capital: Em resposta aos telegrammas que enviou ao dr. Argemiro Figueirêdo, governador da Parahyba, o deputado Adalberto Camargo, em data de hoje, recebeu o seguinte despacho telegraphico daquella autoridade: "Deputado Adalberto Camargo — Rio de Janeiro — Aguardava resultado demarches favor cessação greve para responder primeiros telegrammas illustre amigo. Infelizmente continúa parêde algumas classes, estranhando-se intuitos entrada trabalhadores cáes e trapiche beneficiados 40°|° salario greve anterior. Solidariedade esta classe attenta compromissos assumidos perante patrões e muito prejudica rythmo trabalho Estado presente época exportação. Posso entretanto assegurar sobre acção policia que se limita medidas imprescindiveis ordem. Nenhum fundamento prisão deputado Anacleto Victorino. Cordiaes saudações — (a) **Argemiro Figueirêdo**, governador". Acabo telegraphar ao dr. Argemiro Figueirêdo relativamente ao fechamento do Syndicato de Construcção Civil, conforme telegramma que recebi dahi. Tenho estado em contacto com o sr. ministro do Trabalho a quem tendo dado sciencia do que ahi está occorrendo pedindo-lhe as necessarias providencias no sentido de evitar que os companheiros em greve pacifica soffram qualquer violencia ou constrangimento. Quero crêr que com as medidas sensatas que devem ter sido tomadas pelos companheiros a greve já se acha solucionada com a victoria dos pontos principaes que se referem ás justas reivindicações de todos nós. Preciso esclarecer que o projecto do salario minimo vae entrar em 3.ª e ultima discussão. Tudo faz crêr que, no proximo anno, as commissões de salario iniciarão sua tarefa a fim de que, no menor espaço de tempo possivel, todos os trabalahdores do Brasil inteiro possam gosar dos beneficios constantes da Constituição Federal. Até o dia 30 do mês corrente ainda aqui estarei e, como sempre, terei o maior prazer em receber as determinações dos prezados companheiros parahybanos. Pretendo seguir para Recife na data referida e em chegando a essa capital, logo que fôr possivel, irei até João Pessôa abraçar essa phalange de denodados batalhadores entre os quaes vejo meu grande amigo Vasco Tolêdo o infatigavel companheiro de todos os tempos, digno e merecedor de nosso melhor apreço e consideração. Sem mais, no momento, envio aos dignos amigos dessa Federação minhas saudações fraternas. — (a) **Adalberto Camargo**".

Continuando com a palavra borda diversos commentarios em torno do telegramma do sr. governador do Estado na parte em que desautoriza a noticia de haver sido preso aquelle deputado quando, na verdade, fôra elle detido pela policia de Ordem Social de Cabedello. E, continúa o orador, protestando contra a affirmação por parte do govêrno do Estado de não ter nenhum fundamento a mesma prisão, só póde attribuir que taes factos se têm verificado á revelia daquella autoridade.

Vem á tribuna o sr. Emiliano Nobrega a fim de prestar á Casa alguns esclarecimentos sobre a attitude do govêrno no sentido de harmonizar os interesses de operarios e empregadores, tendo elle deputado, trocado idéas a respeito com o dr. Dustan Miranda, inspector Regional do Ministerio do Trabalho e o sr. secretario do Interior e Segurança Publica.

O sr. Fernando Pessôa lê e envia á Mesa as redacções finaes dos projectos ns. 19 e 47, respectivamente, (transferencias da séde de S. José de Piranhas para o lugar Jatobá) e (contagem de tempo de serviço ao bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda).

Continuando requer que o parecerer n. 54 á petição do sr. Antonio de Sousa Pessôa, que já foi distribuido em impresso nesta Casa, seja incluido na ordem do dia da proxima sessão. E' attendido.

Vem á tribuna o sr. Newton Lacerda e apresenta o seguinte parecer, ao projecto n. 23, que vae á impressão: (Parecer n. 70). Contam chronicas contemporaneas que o genial conselheiro Ruy Barbosa, costumava commentar entre os venturosos que gozavam de sua privança, que tinha grande pezar, por não haver escripto a Introducção á Oração da Corôa, que o portentoso Latino Coêlho traçára. O relator deste parecer confessa que, como membro deste parlamento, de igual sentimento se apoderou por não ter sido sua a iniciativa do projecto que manda edificar um grupo escolar na heroica villa de Cabedello. E' que iniciativas desse quilate recommendam os fóros patrioticos do legislador e determinam no seio da collectividade beneficios immensuraveis. Aqui, alhures, ou em qualquer parte do Estado, a creação de escolas deve despertar todos os nossos applausos, uma vez que o indice de analprabetização no nosso pais é tão alto, que nos envergonharia num cotêjo cultural com os demais povos do Universo. A installação de um grupo escolar em Cabedello, sobre ser uma velha aspiração do povo daquella historica villa, prestaria uma assistencia intellectual á incalculavel massa de crianças pobres, correspondendo ainda aos dictames hodiernos da pedagogia, que preconizam as escolas reunidas em grupos sobre os estabelecimentos de ensino isolados. Sem collidir com a reforma do ensino cujo plano, já é conhecido de todos nós, merece o projecto em apreço parecer favoravel da Commissão de Instrucção e Saúde Publica. S. C., em 23|11|1935. (a) Mons. **Odilon Coutinho**, presidente; **Newton Lacerda**, relator.

Vem á tribuna o sr. Emiliano Nobrega e requer que as redacções finaes dos projectos ns. 19 e 47, há pouco enviadas á Mesa pelo sr. Fernando Pessôa, sejam dispensadas do intersticio regimental, a fim de entrarem na ordem do dia da sessão seguinte. E' attendido.

O sr. presidente declara que vae nomear u'a commissão para o fim especial de adquirir um retrato do presidente João Pessôa a fim de ser apposto no recinto da Assembléa.

Continuando, refere-se a essa justa homenagem que se vae prestar ao idolo do povo parahybano e nomeia para constituir a commissão visada, os srs. Delfino Costa, que foi o inspirador da homenagem, Emiliano Nobrega e Fernando Pessôa.

Passa-se á ordem do dia.

São approvadas as redacções finaes dos projectos ns. 24 e 38, respectivamente, (manda respeitar direitos adquiridos dos magistrados) e (crêa o serviço de Gynecologia geral annexo á Maternidade).

São igualmente approvados em 3.ª, 2.ª e 1.ª discussões os projectos ns. 4, 5 e 27, respectivamente, (credito para a construcção de uma ponte sobre o rio Araçagy) (emprestimo á Prefeitura da capital, para a construcção de um mercado modêlo) e (credito para construção do monumento ao interventor Anthenor Navarro).

E nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se para a seguinte a ordem do dia: Redacção final do projecto n. 19 (transferencia da séde da villa de S. José de Piranhas para o lugar Jatobá). Redacção final do projecto n. 47 (contagem de tempo de serviço ao bacharel Joaquim Bulhões Pontes de Miranda). 3.ª discussão do projecto n. 5 (emprestimo á Prefeitura da capital para construcção de um mercado modêlo). 2.ª discussão do projecto n. 27 (credito para construcção do monumento ao interventor Anthenor Navarro). Discussão unica do parecer n. 64 (o projecto n. 21 que concede favores ás cooperativas que se organizarem no Estado). Discussão unica do parecer n. 54 á petição de Antonio de Sousa Pessôa. Discussão unica do parecer n. 67 á proposta orçamentaria.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 23 de novembro de 1035.

José Maciel, presidente.
João de Vasconcellos, 1.° secretario.
Adalberto Ribeiro, 2.° secretario.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 25 de novembro de 1935.

Serviço para o dia 26 (terça-feira) — Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n. 38.
Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n. 1.
Dia á S|V., guarda de 1.ª classe n. 6.
Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 10.
Rondantes fiscal Aristides, guardas ns. 3, 5 e escripturario Pires Filho.
Guarda do Quartel, guardas ns. 18, 60, 80 e 83.
Guarda da S|P., guardas ns. 124, 48 e 71.

Boletim n. 263.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Petições despachadas:** — De Pedro Augusto de Almeida, residente em Bananeiras, solicitando transferencia de propriedade para o seu nome do auto marca **Ford** V-8, placa n. 3.498-PB., adquirido por compra. — Como requer, pagando novo registro.

De Antonio Mendes Ribeiro, proprietario do automovel n. 2.591, motor n. 865.065, residente nesta capital, solicitando transferencia das placas do alludido vehiculo para outro marca **Sedam-Ford** V-8, motor n. 18-2.070.576. — Igual despacho.

De Hortense Peixe, residente nesta capital, solicitando dispensa da multa que lhe foi imposta por infracção do art. 182 do R|T|P. — Attenda-se.

(Ass.) **Francisco P. dos Santos**, inspector geral.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, sub-inspector interino.

EDITAES

G. W. B. R. — EDITAL — THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED pede a attenção dos interessados para o edital de concurrencia para venda de duas alvarengas de madeira de sua propriedade, que se encontram em Cabedello, edital que está sendo publicado no Diario Official do Estado de Pernambuco, nos dias 10, 20 e 30 de novembro p. vindouro.
Arlindo Luz, superintendente.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAHYBA — EDITAL N.° 12 — Aforamento de um terreno proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Antonio Francisco Fernandes requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Dr. Pedro Cunha, em Ponta de Matto, districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 12, publicado no jornal official "A União" desta capital m sua edição de 7 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 7 de novembro de 1935.

Sabino de Campos encarregado da Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇAO DO JURY — O doutor Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo sido convocado para funccionar em sua quarta sessão ordinaria do corrente anno, o Jury desta Capital, procedi de accôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal o Estado ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Paulo Peixôto de Vasconcellos; 2 — Claudino Victor de Lima e Moura; 3 — Antonio Tancredo de Carvalho; 4 — Gustavo Pinto; 5 — Francisco Vergára; 6 — João Fabricio Véras; 7 — João Regis de Amorim; 8 — Dr. José Fructuoso Dantas; 9 — Francisco Alves de Araújo; 10 — Dr. Edson de Almeida; 11 — Dr. Alcides Vasconcellos; 12 — Miguel Reis; 13 — Acad. José Alves de Mello; 14 — Dr. Dustan Soares de Miranda; 15 — Abias da Cunha Pedrosa; 16 — Raul Henriques de Sá; 17 — Byron Brayner Nunes da Silva; 18 — Dr. Annibal Moura; 19 — Dr. José Teixeira de Vasconcellos; 20 — Canuto José Pereira de Lucena.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecerem á referida sessão do Jury convocada para o dia 2 de dezembro vindouro, pelas 8 horas da manhã, no pavimento terreo do edificio da Sociedade de Medicina, bem como nos demais dias emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão que funccionará em dias consecutivos á mesma hora, não sendo encerrada desde que existem processos preparados para ser julgados, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos dias do mês de novembro de 1935. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do Jury o escrev', (a.) **Braz Baracuhy.** Conforme com o original. Subscrevo e assigno. João Pessôa, 7 de novembro de 1935. O escrivão — **Carlos Neves da Franca.**

EDITAL N. 54 — *Commissão de Compras* — Esta Commissão abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, para a Directoria do Ensino Primario:

4 gabinetes KARDEX, modelo B-8516, cuja capacidade total, controlará 2 mil fichas. Construcção do movel é toda de aço, de côr verde, contendo 16 gavetas com fechadura geral, typo Yale.

2 archivos typo ALLSTEEL, modelo A-104, todo de aço, com 4 gavetas, para pastas tamanho officio, de côr verde, com fechadura typo Yale e trinco em cada gaveta em separado.

2 mil pastas tamanho officio, modelo 510, em cartolina comprimida, com ampliação em 5 posições.

1 fichario typo ALLSTEEL, modelo 852, todo em aço de côr verde, com fechadura typo Yale.

2 mil signaes KARDEX, modelo 027, typo visivel transparente, em varias côres.

2 mil fichas KARDEX, modelo superior, impressas ambos os lados em papel especial, typo 60 kilos, medindo 8 x 5", picotadas na parte superior. Para o serviço de identificação, transferencias e promoções.

2 mil fichas KARDEX, modelo inferior impressos ambos os lados em papel especial typo 60 kilos, medindo 8 x 5", picotadas na parte inferior. Para o serviço de frequencia e licenças concedidas.

2 mil fichas KARDEX, modelo entre-postas, impressas de ambos os lado em papel especial typo 60 kilos, medindo 8 x 5", para registro de punições, elogios e communicações.

2 mil fichas KARDEX, modelo superior impressas de ambos os lados em papel especial typo 60 kilos 8 x 5", com picote na parte superior para o serviço de frequencia dos alumnos.

2 mil fichas KARDEX, modelo inferior, impressas de ambos os lados em papel especial typo 60 kilos, medindo 8 x 5", na parte inferior.

2 mil fichas KARDEX, typo typaes, modelo visivel, impressas de ambos os lados em papel especial typo 35 ks.

1 jogo alphabetico, modelo 852-F, typo manilha comprimido, em 5 posições.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução de 500$000, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

As propostas deverão ser remettidas a esta Commissão em enveloppes fechados até as 14 horas do dia 8 de dezembro vindouro, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente concurrencia, chamando a nova, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma. — *Chromacio Cavalcanti.*

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Menandro Fernandes do Nascimento e Severina Pereira de Oliveira, que são solteiros e moradores em Cabedello, desta comarca; elle, moço de convés no vapor "Duque de Caxias", no Lloyd Brasileiro, maior, filho do fallecido Manuel Fernandes do Nascimento e de d. Filippa Maria da Conceição, natural daquella Villa; e ella, menor, domestica, natural de Pernambuco e filha de Luiz Pereira de Oliveira e da fallecida Maria Olympia de Oliveira, todos alli moradores.

Raul Callá de Mello e d. Marina Jardim de Araujo, que são solteiros; elle, maior, natural deste Estado, filho de Manuel Callá do Nascimento e de d. Maria Francisca da Conceição, estes moradores em Olinda, Pernambuco; ella, ainda menor, domestica, filha de João Caetano de Araujo e da fallecida Maria do Carmo Jardim, este e os contrahentes moradores na mesma villa de Cabedello, donde são naturaes os nubentes.

O contrahente é moço de convés no vapor "Aratimbó", do mesmo Lloyd.

Benedicto da Silva e d. Maria da Penha Ferreira, que são solteiros e naturaes deste Estado; elle, pintor, maior, filho do fallecido José Galdino da Silva e de d. Francelina da Silva; e ella, ainda menor, domestica, filha de Salvino Ferreira de Carvalho e da fallecida Maria José de Carvalho, todos moradores nesta capital, ás ruas Senhor dos Passos, 153, e Coêlho Lisbôa, 337.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 22 de novembro de 1935. O escrivão, *Sebastião Bastos.*

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA. — Edital n.° 11 A — *Aforamento de um terreno proprio Nacional.* — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que d. Othelina Rezende Gusmão requereu o aforamento do terreno-proprio nacional — situado á rua 4 de Outubro, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 24 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 25 de novembro de 1935. — *Sabino de Campos*, encarregado da Administração.

SECÇÃO LIVRE

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

(7.º DIA)

Rosa de Lima Pereira, Antonio Quirino Pereira do Nascimento, Rosa Pereira do Nascimento, Joanna Correia do Nascimento, Ernestina Pereira do Nascimento, Antonio Manuel do Nascimento, João Baptista Mendes, Francisco Mendes da Silva, Bernardino Luiz Correia, Rosa Gomes de Barros, Josepha Baptista Mendes e Antonio Damião Gomes de Barros, viúva, irmãos, cunhados, sobrinhos, sogro e concunhados, agradecem a todos que compareceram ao enterro de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, e ao mesmo tempo convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que, pelo seu descanço, mandam celebrar, na sexta-feira, 29 do corrente, ás 6 1|2 horas, na igreja do Rosario.

Antecipadamente, se confessam agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de piedade christã.

CAP. NATAN PAES LEME

(7.º DIA)

Antonio Joaquim Vergára e familia, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do CAPM. NATAN PAES LEME, mandam celebrar na igreja da Misericordia, ás 6 1|2 horas do dia 30 do corrente (sabbado).

A todos que comparecerem a esse acto de religião, hypothecam o seu profundo reconhecimento.

GILBERTO BARRETTO

(30.º DIA)

Januario Barrêto, esposa, filhos, irmãos e demais membros da familia, renovando os seus agradecimentos a todos que os confortaram no seu infortunio, pela perda do seu idolatrado GILBERTO BARRÊTO, sempre vivo na sua immoredoura saudade, de novo os convidam para assistir á missa que por sua intenção mandam celebrar no altar de N. S. Auxiliadora da Capella do Collegio Pio X, ás 6 1|4 horas da manhã, quarta-feira, 27 do corrente, trigesimo dia do seu infausto passamento.

A todos os que comparecerem a esse acto de religião, tributam o seu mais profundo reconhecimento.

Nota da Inspectoria de Vehiculos

AOS CONDUCTORES DE VEHICULOS:

A Inspectoria de Vehiculos no intuito de prevenir desastres tanto nesta cidade como nas estradas que demandam ao interior do Estado, faz publicar as instrucções abaixo e espera de todos os motoristas a mais fiel observancia:

A velocidade dos automoveis será sempre determinada pelas circumstancias especiaes do local ou do momento em que trafegarem, de modo que não constitua perigo para os demais vehiculos e para as pessoas que transitarem pelos logradouros publicos, devendo ser reduzida e mesmo annullada sempre que essas circumstancias o exijam, bem como no cruzamento de ruas e passagem por curvas apertadas.

A velocidade dos automoveis será no maximo de 20 kilometros horarios no perimetro urbano e 30 no suburbano. Nas estradas fóra dos perimetros acima discriminados é permittido o desenvolvimento da velocidade até 60 kilometros á hora. E' prohibido aos caminhões e automoveis desenvolver velocidade superior a 20 kilometros por hora, quando carregado, e a 30 quando descarregado.

Para obstar accidentes occasionados por descuido dos senhores chauffeurs, devem ainda attentar o seguinte: os conductores de caminhões são obrigados a dar passagem aos carros de passeio, nas estradas, quando solicitada pelos conductores destes, por meio dos signaes de busina ou luz; o motorista deve ter o cuidado de ao se approximar, do seu vehiculo, um outro, á noite, baixar a intensidade da luz para meia voltagem, a fim de não interceptar o conductor do vehiculo que se approxima; nas curvas ter a maior precaução: diminuir a marcha do vehiculo, businar com insistencia e olhar para todos os lados, bem assim no cruzamento de ruas ou estradas diminuir o mais possivel a velocidade.

Para melhor regularidade do serviço, esta Inspectoria entrará em entendimento pessoal com todas as autoridades policiaes e Prefeitos municipaes do interior, no sentido de exercerem rigorosa fiscalização sobre todos os vehiculos, ficando as mesmas autoridades devidamente autorizadas a apprehenderem documentos de chauffeurs multarem-n'os, etc., que infringirem ás disposições destas instrucções.

Nada mais louvavel do que o cidadão que exerce uma profissão, qualquer que seja a sua natureza, della ter pleno conhecimento, especialmente o profissional da volante, que é sem duvida nenhuma, das mais perigosas; e que sem os requisitos necessarios para exercel-a, constitúe um perigo á vida do seu cliente, dos transeuntes e de si proprio.

João Pessôa, 23 de novembro de 1935. — TENENTE FRANCISCO P. DOS SANTOS, inspector geral.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO

1.ª Série

José Epaminondas de Araujo, com 43 annos de idade, casado, residente em Guarabira.

Durvalino Nonato da Cruz, com trinta e seis annos (36), viuvo, residente em Cabedello.

CHAMADAS

650 sem multa até 30 de julho
650 com multa até 20 de agosto
651 sem multa até 15 de agosto
651 com multa até 5 de setembro
652 sem multa até 30 de agosto
652 com multa até 20 de setembro
653 sem multa até 15 de setembro
653 com multa até 5 de outubro
654 sem multa até 30 de setembro
654 com multa até 20 de outubro
655 sem multa até 15 de outubro
655 com multa até 5 de novembro
656 sem multa até 30 de outubro
656 com multa até 20 de novembro
657 sem multa até 15 de novembro
657 com multa até 5 de dezembro
658 sem multa até 30 de novembro
658 com multa até 20 de dezembro
659 sem multa até 15 de dezembro
659 com multa até 5 de janeiro de 1936
660 sem multa até 30 de dezembro, 1935
660 com multa até 20 janeiro de 1936
661 sem multa até 15 de janeiro de 1936
661 com multa até 5 de fevereiro 1936
662 sem multa até 30 de janeiro de 1936
662 com multa até 20 de fevereiro 1936
663 sem multa até 15 de fevereiro 1936
663 com multa até 5 de março de 1936
664 sem multa até 28 fevereiro de 1936
664 com multa até 20 março de 1936
665 sem multa até 15 março de 1936
665 com multa até 5 de abril de 1936
666 sem multa até 30 março de 1936
666 com multa até 2 de abril de 1936

Quota annual sem multa, 31 de Dezembro de 1935. Sem multa a 31 de janeiro de 1936.

667 sem multa até 15 de abril de 1936
667 com multa até 5 de maio de 1936
668 sem multa até 30 de abril de 1936
668 com multa até 20 de maio de 1936
669 sem multa até 15 de maio de 1936
669 com multa até 5 de junho de 1936
670 sem multa até 30 de maio de 1936
670 com multa até 20 de junho de 1936
671 sem multa até 15 de junho de 1936
671 com multa até 5 de julho de 1936
672 sem multa até 30 de junho de 1936
672 com multa até 20 de julho de 1936
673 sem multa até 15 de julho de 1936
673 com multa até 5 de agosto de 1936
674 sem multa até 30 de julho de 1936
674 com multa até 20 de agosto de 1936
675 sem multa até 15 de agosto de 1936
675 com multa até 5 de setembro de 1936

João Candido Duarte
1.º secretario

CURSO DE FERIAS

João Vinagre e Herundina Campêllo avisam aos interessados que, durante o periodo de ferias escolares, manterão um curso destinado a preparar alumnos para o exame de admissão ao Lyceu Parahybano, Escola Normal e Academia de Commercio, o qual começará a funccionar no dia 1.º de dezembro, de 8 ás 11, no Grupo Escolar "Dr. Thomás Mindêllo". Pagamento adiantado.

PROTECÇÃO AOS AGRICULTORES

)::(

PARA OS AGRICULTORES QUE RESOLVEREM PROSPERAR: — DINHEIRO, MACHINAS, SEMENTES, INSECTICIDAS, ENSINO AGRICOLA

A Parahyba é, presentemente, uma bandeira de prosperidade. Nella começam a se fixar as vistas de todos os que, no Brasil, se interessam pelo desenvolvimento economico do país — desenvolvimento este, base solida e indispensavel de todos os outros.

O projecto da creação do Fundo de Fomento da Producção Vegetal, actualmente em discussão na Assembléa e que será sanccionado pelo sr. Governador do Estado, dr. Argemiro de Figueirêdo, introduz na Parahyba praticas de credito agricola absolutamente originaes no Brasil e que irão accelerar o movimento de transformação integral por que passa o Estado.

O Fundo de Fomento terá á sua disposição o que renderem pequenas taxas cobradas ao agricultor e que para elle voltarão e mais cerca de 2.000 contos de réis depositados pelo Governo do Estado.

O Fundo de Fomento fará emprestimo aos agricultores á taxa extraordinariamente modica de 3% ao anno, taxa absolutamente inexistente, até agora, no Brasil.

Só terão direito a emprestimo com taxas tão reduzidas os agricultores que fizerem os seus plantios de accôrde com a Directoria de Producção, isto é, arando o terreno, fazendo as capinas com o cultivador, não semeando milho e fava no meio do algodoal e semeando mamona pelo menos nos aceiros dos plantios e ao longo das cercas e caminhos. O agricultor deve, ainda, combater as pragas de accôrdo com a Directoria de Producção.

A Directoria de Producção emprestará machinas agricolas aos agricultores pobres que as não possuirem e ensinará o seu manejo.

As machinas podem apenas ser empregadas em terras sem tocos ou com tocos raros, isolados. E' necessario que os agricultores iniciem, desde já, o destocamento de suas terras, a fim de poderem gozar das extraordinarias vantagens offerecidas pelo Fundo de Fomento da Producção.

Os agricultores que tiverem difficuldades a vencer devem dirigir-se immediatamente ao Director da Producção, agronomo Pimentel Gomes, em João Pessôa, ou aos Inspectores Agricolas agronomos Clodomiro de Albuquerque, em Esperança, Jader dos Santos Lima, em Patos, Edmundo Huet Bacellar, em Guarabira, Antonio Vicente Filho, em Sapé, e ao technico agricola Flavio Albuquerque, em Ingá.

Dispondo de sementes bôas, expurgadas, machinas agricolas, dinheiro a juros modicissimos, e ensino agricola gratuito nas proprias fazendas, e insecticidas, os agricultores parahybanos estão perfeitamente capacitados a alargar muito os seus plantios do proximo anno, a colher mais algodão e fumo por unidade de area, a dar ao seu Estado os CEM MILHÕES de kilos de algodão em pluma afóra grandes safras de fumo e batatinha que elle precisa para a sua propria prosperidade e grandeza.

Os agricultores teem, na Directoria de Producção, um orgam inteiramente dedicado aos seus interesses agricolas. E' procural-a nas suas difficuldades. Ella encontrará sempre um meio de resolvel-as.

(Communicado da Directoria de Producção do Estado).

MOVIMENTO SEDICIOSO EM RECIFE E NATAL

(Conclusão da 1.ª pag.)

E' CRITICA A SITUAÇÃO DOS AMOTINADOS DE RECIFE

Do Largo da Paz os rebeldes recuaram, primeiro, para o Campo de Aviação, em Jiquiá, de onde atacados por dois flancos, recuaram para Soccorro. Até hontem á noite, as tropas legalistas haviam feito 120 prisioneiros.

ESTA' NESTA CAPITAL A ESQUADRILHA DE AVIÕES DE GUERRA

A esquadrilha de aviões, vinda do Ceará, depois de longo vôo de reconhecimento em Recife, chegou a esta capital, ás 17 horas.

A' noite, os bravos aviadores, que são o cap. José Sampaio Macêdo, commandante, cap. Manuel Valle, e tenentes Gonçalo Paiva e Cantillo Guimarães, estiveram no Palacio da Redempção em visita de cumprimentos ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo.

EM RECIFE, O CORONEL CASTRO PINTO INTIMA OS REBELDES A' RENDIÇAO

Os sublevados de Recife foram intimados a render-se, pelo coronel Castro Pinto, actualmente commandante da 7.ª Região, que se encontra á frente das tropas legaes.

ULTIMAS NOTICIAS

As ultimas noticias do Recife dão os amotinados recolhidos a Soccorro, inteiramente sitiados, póde dizer-se, dominados. O commandante da Região, querendo evitar o bombardeio da villa militar, intimou-os a renderem-se. Hoje, pela manhã, espera-se a situação alli normalizada.

— O general Rabello, que vem reassumir o commando da Região, deve chegar hoje a esta capital.

— Em Panellas, R. G. do Norte, a reacção legalista da columna Dinarte Mariz fez 20 prisioneiros da tropa amotinada que alli estacionava. Entre estes prisioneiros acha-se o sargento Oscar Wanderley. Nesse encontro de Panellas colheram-se diversas noticias da sublevação em Natal. O movimento teria sido chefiado pelo sargento Eliezer. Estão presos os officiaes do 21. Fôram soltos os sentenciados da cadeia daquella cidade e de Macahyba.

Do governador Raphael Fernandes e auxiliares, nenhuma noticia certa.

CINEMAS E FILMS

UM GRANDE DIRECTOR RUSSO PARA DIRIGIR UMA ESTRELLA SOVIETICA EM UM ROMANCE MOSCOVITA!

Uma "estrella" russa, dirigida por um russo, em um grande romance russo! Ahi estão condensados os trés grandes elementos de successo que se juntaram em "Tornamos a viver". E agora, ninguem póde affirmar, sem faltar aos mais comesinhos principios de verdade, que os ambientes estejam pouco authenticos ou deturpada a fidelidade historica! O romance é de Tolstoi — "Tornamos a Viver", inspirado em "Resurreição. O director é Rouben Mamoulian e a estrella, Anna Sten. Ella e Fredric March, estarão no dia 29 no cinema "Rex" vivendo esse drama realmente empolgante.

A visita do Governador do Estado ao novo edificio da Secretaria da Fazenda

No edificio da Secretaria da Fazenda, a inaugurar-se por esses dias — O Governador do Estado, seu secretario sr. Celso Mariz, os engenheiros Mario Gusmão e Clodoaldo Gouveia, das Obras Publicas, na "terrasse" do 2.º andar.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

(Conclusão da 1.ª pag.)

O sr. Fernando Nobrega, em aparte, esclarece, mais uma vez, não se tratar de uma Moção de caracter politico.

O sr. Emiliano Nobrega responde, declarando que, se se tratasse de uma Moção de caracter politico, ainda mais se justificaria a sua solidariedade ao chefe do governo.

O sr. Pedro Ulysses vem á tribuna para declarar-se solidario com a Moção apresentada, accrescentando que era favoravel á mesma, por achar que, nesta hora de apprehensões geraes, ella constituia um elemento de apoio imprescindivel ás medidas tomadas pelo govêrno, sendo ainda isso mais uma prova de entendimento e confraternização entre os poderes Legislativo e Executivo.

O sr. Ernani Satyro pede a palavra para declarar que era, em these, contrario a essas moções de applausos, quando se tratava de um dever commum do chefe do governo, o de assegurar a ordem, quando ella esteja ameaçada, achando, mais, que somente num momento de salvação nacional seriam admissiveis moções daquella natureza.

O sr. Sá e Benevides vem á tribuna para declarar que, na qualidade de deputado classista, não era politico, não estando, portanto adstricto a qualquer partido politico. Pensava, entretanto, que todos os cidadãos brasileiros devem estar sempre contra os movimentos armados que visem estabelecer a desordem e implantar a falta de socêgo e garantias. Solidarizava-se com a Moção, com algumas restricções.

O sr. Delphino Costa tambem pede a palavra para expôr a sua opinião a respeito e justificar o seu voto á Moção.

O sr. Anacleto Victorino diz que, na qualidade de representante trabalhista, votaria contra a Moção requerida, justificando o seu pensamento.

O sr. Newton Lacerda, em aparte, declara que a ordem publica estava mantida, na Parahyba, pelo patriotismo dos seus homens publicos, quer do govêrno, quer da opposição. A Parahyba sempre repelliu e repellirá os movimentos não amadurecidos na opinião publica.

O sr. João de Vasconcellos fala emprestando toda solidariedade á Moção apresentada, expondo o seu ponto de vista sobre o assumpto em fóco, que era o de fortalecimento do govêrno, em vista das providencias extraordinarias que vem tomando.

O sr. Fernando Pessôa pede a palavra para tambem expôr a sua opinião, em apoio do seu collega de bancada, sr. Ernani Satyro, manifestando-se contrario á Moção, por julgal-a inopportuna.

O sr. Newton Lacerda vem á tribuna para tambem falar sobre o assumpto, declarando que não vinha justificar a sua solidariedade á Moção, mas, chamado á tribuna pela palavra do seu nobre collega sr. Fernando Pessôa, vinha reaffirmar o seu apoio e declarar ainda que, de facto, a Parahyba estava em socêgo pelos motivos já expostos e que ella sempre fôra o fiel da paz na Republica, accrescentando que os nossos soldados marchavam para a guerra, porém para impôr essa paz tão necessaria ao Brasil, a fim de evitar maiores calamidades. Não era somente na paz que se prestava serviço á Patria. Isso mesmo já disséra o grande Ouro Preto ao generalissimo Deodoro da Fonsêca, num celebrado momento historico: "General, não se serve á Patria só nos campos de batalha, nem nos pantanos do Paraguay, como v. excia., mas ouvir, neste momento, as suas palavras é tambem um grande sacrificio".

Continuando, o orador diz que, desde que a opposição estava de pleno accôrdo com essa repressão á desordem, não via por que motivo se negava apoio áquella Moção que não tinha de modo algum, côr politica, como bem disséra o seu nobre collega sr. Fernando Nobrega. Nestes momentos não se devia olhar correligionarios nem adversarios.

O sr. Adalberto Ribeiro pede a palavra para dar um esclarecimetno e requerer fôsse encerrada a discussão da Moção apresentada e, a seguir, posta a votos, no que é attendido, sendo approvada contra os votos dos srs. Ernani Satyro, Fernando Pessôa, Severino de Lucena, Anacleto Victorino e, com restricções, pelo sr. Sá e Benevides.

A seguir, o sr. Fernando Pessôa lê a redacção final ao projecto sobre agua e esgôto a Alagôa Grande; o sr. Miguel Bastos lê a redacção final ao projecto referente ao auxilio para a construcção de uma praça de esportes nesta Capital e o sr. Odilon Coutinho apresenta a redacção final ao projecto que trata da construcção de uma ponte sobre o rio Araçagy-Mirim.

O sr. Emiliano Nobrega requer que sejam dispensados do *interstício* regimental e passem a figurar na ordem do dia da sessão seguinte, os projectos ns. 4 e 11, no que é attendido.

Identico pedido faz o sr. Miguel Bastos, com referencia ao projecto n.º 13.

Entra, a seguir, a ORDEM DO DIA, que foi a seguinte:

Redacção final do projecto n.º 49. — Approvada;

Redacção final do projecto n.º 47. — Approvada;

Terceira discussão do projecto n.º 27. — Approvada;

Segunda discussão do projecto n.º 27. — Approvada;

Discussão unica do parecer n.º 64 ao projecto n.º 21. Discutem a materia os srs. Ernani Satyro, Rodrigues de Aquino, João de Vasconcellos e outros srs. deputados, tendo o sr. Pedro Ulysses requerido que o referido parecer voltasse á Commissão de Orçamento e Fazenda.

Entra, a seguir, em discussão o parecer ao Orçamento do Estado para 1936, sendo a materia bastante debatida.

Esgotada a Ordem do dia, o sr. presidente suspende a sessão, convidando, após, os membros da maioria, pertencentes ao "Partido Progressista" para seguirem até o "Palacio da Redempção", a fim de ser communicada ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo a Moção de apoio que acabava de ter plena approvação da Assembléa.

NOTAS DE PALACIO

No interesse dos serviços da administração, o Chefe do Govêrno só receberá pela manhã os srs. Secretarios de Estado.

—

Em circular enviada ao sr. Governador, o director do Instituto Pedagogico de Campina Grande, prof. Alfredo Dantas, communicou o encerramento das aulas naquelle estabelecimento de ensino, para o corrente anno.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

Na proxima sessão ordinaria do dia 27 do fluente, pelas quatorze horas, serão julgados os seguintes processos: n.º 66, classe 3.ª (recurso ex-officio interposto pela Junta Apuradora do 5º circulo, sobre a eleição procedida na 10.ª secção de Pombal); sendo relator o dr. Agrippino Barros; n.º 67, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. José Janduhy Carneiro, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º circulo, apurando a votação da 9.ª secção eleitoral de Pombal); sendo relator o Des. Souto Maior; n.º 262, da classe 5.ª (officio do Presidente da Assembléa Leg. Estadual, communicando o afastamento do deputado Antonio Pinto de Oliveira, por ter sido nomeado Secretario do Interior e Justiça do Estado); sendo relator o Des. Flodoardo da Silveira.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 25 de novembro de 1935.

João I. Magalhães Drummond, chefe da 1.ª secção, pelo director.

Movimento de passageiros no porto de Cabedello

Passageiros que embarcaram no vapor "D. Pedro II", com destino aos portos do Norte: — José de Oliveira Barbosa Filho, Germano Giesbert, Antonio Tiodulo Marmora, Cecilia Marmora, Sara Lopes, Edmir Marmora, Antonio Ferreira Filho, tenente Antonio Pompeu de Saboia, Bianor de Almeida, dr. Alpheu Domingues da Silva, Belmira da Gloria Marmora, Manuel Baptista Mattos, Alba Pinto, dr. Silvio Carneiro de Mesquita e Alcides Campello Galvão.

Secção de gravuras da "A União"

Tendo chegado o material de que estava desprovida, a secção de gravuras desta folha está apta para executar qualquer encommenda do genero.

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 26 de novembro de 1935

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 160

Processo n.º 30.
Classe 3.ª — Zona 14.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Recurso **ex_officio** interposto pela Junta Apuradora do 5.º Circulo Eleitoral, julgando nulla a eleição da 1.ª secção do municipio de Brejo do Cruz, por ter a Mesa encerrado os trabalhos antes da hora.
RELATOR: Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados verbalmente e discutidos estes autos, delles se verifica que a Junta Apuradora do 5.º Circulo Eleitoral declarou nulla a votação da 1.ª secção do municipio de Brejo do Cruz, por ter sido encerrada antes das 17 horas e 45 minutos, recorrendo **ex-officio** para este Tribunal.

A nullidade em questão é indiscutivel, por isso mesmo que está expressa no art. 160, alinea segunda, do Codigo Eleitoral.

E como da acta de encerramento dos trabalhos da referida secção eleitoral conste ter sido a votação encerrada ás 16 horas, accordam em Tribunal em negar provimento ao recurso, não somente para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, como ainda para mandar como effectivamente mandam, renovar as eleições para prefeito e vereadores do alludido municipio, de vez que a nullidade attingiu a mais da metade dos votos do mesmo municipio, nas eleições de 9 de setembro do corrente anno. Para as novas eleições designam o dia 3 do proximo mês de novembro.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, em 14 de outubro de 1935.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.

(Ass.) **Agrippino Gouveia de Barros** — Relator.

ACCORDÃO N.º 161

Processo n.º 6.
Classe 1.ª — Zona 3.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional, contra o cidadão José Augusto Pinto Ribeiro, residente no municipio de Itabayana.
RELATOR: Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve absolver o denunciado José Augusto Pinto Ribeiro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

O Procurador Regional da Justiça Eleitoral nesta região offereceu denuncia contra José Augusto Pinto Ribeiro, residente em Itabayana deste Estado, a quem imputou a autoria do crime definido no art. 174 § 6.º, da Consolidação das Leis Penaes.

Refere a denuncia que, no dia 14 de outubro de 1934, ao se encerrar a votação da terceira secção eleitoral daquelle municipio, o denunciado, munido de um canivete, arrancou o lacre da fechadura da urna, onde estava o timbre do Tribunal Regional.

Recebida a denuncia, seguiu-se a citação do denunciado que offereceu defesa, em que nega a autoria criminosa que se lhe attribue. Assignada a dilação probatoria, della não se utilizaram as partes para a producção de qualquer prova e, por fim, o denunciante, em allegações finaes opinou pela improcedencia de sua denuncia e consequente absolvição do réu.

Por occasião da apuração das eleições realizadas neste Estado, em 4 de outubro de 1934, a urna que serviu na terceira secção eleitoral do municipio de Itabayana, foi submettida a exame pericial, por notar a turma apuradora que apresentava indicios de violação. Esses indicios foram, effectivamente, verificados no exame em que os peritos constataram o arrancamento de uma tira de papel e do lacre que fechava o orificio da fechadura da urna, mostrando ter sido raspado e vestigios de ter sido forçada a tampa interna da mesma urna, como deformação das dobradiças. Por esses motivos, a urna deixou de ser apurada.

Nas diligencias que o Procurador Regional requereu, antes do offerecimento da denuncia e para instrucção desta, fôram tomados os depoimentos dos membros da Mesa Receptora, fiscaes e outras pessôas. Quanto ao arrancamento da tira de papel e aos vestigios de ter sido forçada a tampa da urna, nada sabem os depoentes. Com relação ao lacre, declaram todos que o seu quebramento foi consequencia de uma queda que a urna soffreu, da mesa onde estava, por occasião da eleição. Apenas uma secretaria da Mesa Receptora refere que o lacre foi arrancado pelo denunciado, suppondo tratar-se de lacre do correio e, assim, agindo de bôa fé, sem animo doloso.

Foi nesse depoimento que a denuncia se firmou. Mas o accusado juntou á sua defesa uma copia da acta do encerramento da eleição, na qual a Mesa Receptora declara que o lacre se quebrou na queda da urna. Essa acta está assignada, sem nenhuma resalva, pela mesma secretaria que prestou, depois, o depoimento referido. Confirmou, portanto, a declaração da Mesa e essa circumstancia compromette a força probante de seu depoimento.

Mesmo que não fosse assim, não seria possivel apoiar uma condemnação numa referencia isolada de um depoimento prestado fora da dilação mesmo porque, si alli se attribue ao denunciado o arrancamento do lacre é com a declaração de que o arrancador agira de bôa fé suppondo tratar_se de lacre do correio e, assim, sem intuito criminoso.

Não ha, consequentemente, prova de que o denunciado deva responder como autor do crime relatado na denuncia. Mesmo que se tenha como provada, pelo laudo do exame, a realidade do crime, faltam provas de que o denunciado seja o seu autor. E, assim, a denuncia improcede.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, julgando improcedente a denuncia, absolver o denunciado José Augusto Pinto Ribeiro da accusação que lhe moveu o Ministerio Publico.

João Pessôa, 9 de outubro de 1935.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Predente.

(Ass.) **Flodoardo da Silveira** — Relator.

ACCORDÃO N.º 163

Processo n.º 36.
Classe 3.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Recurso interposto pelos drs. Octavio Amorim e Plinio Lemos, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral, deixando de apurar em separado os votos da secção unica do municipio de Conceição.
RELATOR: Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve negar provimento a ambos os recursos.

Relatados e discutidos estes autos em que recorrem os bels. Octavio Amorim e Plinio Lemos da decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo eleitoral, deixando de apurar, em separado, a votação da secção unica do municipio de Conceição por ella considerada nulla, e a Junta Apuradora, **ex-officio**, de sua decisão julgando nulla a referida eleição, por não estar a acta de encerramento assignada pelos membros da Mesa Receptora.

Sendo evidente a nullidade reconhecida pela Junta, porque a acta não tem authenticidade, desnecessario se torna a apuração, em separado, pleiteada pelos primeiros recorrentes, muito embora fosse esse um dever imposto á Junta pelo cod. eleitoral vigente.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em negar provimento a ambos os recursos e confirmar a decisão da Junta Apuradora.

João Pessôa, 15 de outubro de 1935.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.

(Ass.) **Souto Maior** — Relator.

ACCORDÃO N.º 170

Processo n.º 35.
Classe 3.ª Zona 16.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Recurso interposto pelo dr. João Minervino Dutra de Almeida, contra o acto da Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral, annullando a 2.ª secção do municipio de Princêsa.
RELATOR: Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve negar provimento a ambos os recursos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral voluntario, interposto pelo dr. J. Minervino Dutra de Almeida, como procurador e fiscal de candidatos a prefeito e vereadores no municipio de Princêsa, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo annullando os suffragios da 2.ª secção do referido municipio.

Serviu de fundamento á deliberação da Junta recorrida o facto de haverem sido encontradas, na alludida urna, certa quantidade de sobrecartas de côres differentes e não padronizadas. Segundo se verifica da acta da apuração, o juiz eleitoral de Princêsa, apezar de lhe haver a Secretaria deste Tribunal remettido sobrecartas em numero sufficiente, de accordo com o total do eleitorado do municipio, fez distribuir as que foram encontradas pela Junta, as quaes, segundo confessa o juiz, foram por elle fornecidas e authenticadas.

Isto posto; e

Considerando que o Codigo Eleitoral considera violado o sigillo do voto quando provado que não fôram integralmente cumpridas as exigencias do art. 83;

Considerando que entre taes exigencias figura (art. 831, n.º 1) o uso de sobrecartas officiaes, uniformes;

Considerando que sobrecartas officiaes só podem ser as que são enviadas pela Secretaria deste Tribunal aos juizes eleitoraes;

Considerando que está provado dos autos que na 2.ª secção do municipio de Princêsa foram usadas sobrecartas não officiaes e não uniformes, importando na transgressão do disposto no n.º 1, art. 83, do Codigo, em nullidade da votação, **ex_vi** do que preceitúa o art. 160 n.º 6.

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba nega provimento ao recurso voluntario interposto, para manter a decisão da Junta e excluir da apuração dos suffragios no municipio de Princêsa a votação da 2.ª secção.

João Pessôa, 16 de outubro de 1935.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.

(Ass.) **Antonio Guedes** — Relator.

ACCORDÃO N.º 172

Processo n.º 11.
Classe 3.ª — Zona 9.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Recurso interposto pelo dr. José de Oliveira Pinto, candidato ao cargo de vereador, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo Eleitoral, annullando a 16.ª secção do municipio de Campina Grande, em Pocinhos.
RELATOR: Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, etc.

A Junta Apuradora do 3.º Circulo, verificando preliminarmente que da acta de encerramento da eleição na 16.ª secção de Campina Grande (Pocinhos), constava que a eleição se havia encerrado ás 15 horas e 45 minutos, antes, portanto, da hora legal, resolveu annullar a referida secção.

De tal deliberação recorreu para este Tribunal o dr. José de Oliveira Pinto, candidato a vereador pelo "Partido Republicano Libertador" e delegado desse mesmo partido.

Realmente. Da acta da eleição realizada na secção de Pocinhos, consta que o encerramento da votação se fez ás 15 horas e 45

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INSCRIPTOS NA ORDEM
Secção do Estado da Parahyba

N.º	NOMES	Data da inscripção	Séde da advocacia	OBSERVAÇÕES Impedimentos do Regulamento da Ordem
1	Odon Bezerra Cavalcante	28 — 7 — 1932	João Pessôa	Imp. do art. 11, n.º 5 do Reg. da Ord.
2	Adalberto Jorge Roiz Ribeiro	” ” ”	” ”	Imp. do art. 11, n.º 5 do Reg. da Ord.
3	Samuel Vital Duarte	” ” ”	” ”	Imp. do art. 11, n.º 5 do Reg. da Ord.
4	Irenêo Joffily	” ” ”	” ”	
5	José Floscolo da Nobrega	” ” ”	” ”	Prohibição do art. 10, n.º 1.
6	Synesio Pessôa Guimarães	” ” ”	” ”	Imp. do art. 11, n.º 6.
7	Octavio Celso de Novaes	” ” ”	” ”	Prohibição do art. 10, n.º 1.
8	José Gomes Coêlho	” ” ”	” ”	Imped. do art. 11, n.º 6.
9	Marcillo Camerino Mindello	” ” ”	” ”	Imped. do art. 11, n.º 6.
10	Elyseu de Barros Maul	” ” ”	” ”	Imp. do art. 11, n.º 5.
11	Osias Nacre Gomes	” ” ”	” ”	
12	Francisco Lianza	” ” ”	” ”	
13	Pedro Bandeira Cavalcante	” ” ”	” ”	
14	Coralio Soares de Oliveira	” ” ”	” ”	
15	Horacio de Almeida	” ” ”	” ”	Imp. do art. 11, n.º 4.
16	Evandro Souto	” ” ”	” ”	
17	Mauro Gomes Coêlho	” ” ”	” ”	Imped. do art. 11, n.º 6.
18	João Navarro Filho	” ” ”	” ”	Prohibição do art. 10, n.º 1.
19	Julio Rique Filho	” ” ”	” ”	Prohibição do art. 10, n.º 1.
20	Arthur Urano de Carvalho	” ” ”	” ”	Imp. do art. 11, n.º 4.
21	João Santa Cruz	” ” ”	” ”	Imp. do art. 11, n.º 4.
22	Renato Lima	” ” ”	” ”	Prohibição do art. 10, n.º
23	Argemiro de Figueirêdo	” ” ”	C. Grande	Prohibição do art. 10, n.º 2.
24	Guilherme Gomes da Silveira	” ” ”	João Pessôa	
25	Antonio Bôtto de Menezes	” ” ”	” ”	Imp. do art. 11, n.º 5.
26	Annibal V. de Lima e Moura	” ” ”	” ”	Imped. do art. 11, n.º 6.
27	Agrippino Gouvêa de Barros	” ” ”	” ”	Prohibição do art. 10, n.º 1.
28	Severino Alves Ayres	” ” ”	” ”	
29	Joaquim B. Pontes de Miranda	” ” ”	” ”	Imp. do art. 11, n.º 6.
30	Fernando C. da Cunha Nobrega	” ” ”	” ”	Imp. do art. 11, n.º 5.
31	Orestes Toscano Lisbôa	” ” ”	” ”	
32	Dustan Soares de Miranda	” ” ”	” ”	Prohibição do arti 10, n.º 5.
33	Octavio Theodoro de Amorim	” ” ”	C. Grande	Imp. do art. 11, n.º 5.
34	Crisantho Lins de Albuquerque	” ” ”	Guarabira	Imp. do art. 11, n.º 4.
35	Sabiniano A. do Rêgo Maia	” ” ”	João Pessôa	
36	José de Oliveira Pinto	” ” ”	C. Grande	
37	Accacio de Figueirêdo	” ” ”	” ”	
38	Raymundo de Gouveia Nobrega	” ” ”	” ”	
39	Romulo Augusto de Almeida	” ” ”	João Pessôa	
40	Severino Barbosa Leite	” ” ”	C. Grande	
41	Antonio Ovidio de Araujo Lima	” ” ”	” ”	
42	Francisco Duarte Lima	” ” ”	Serraria	Imp. do art. 11, n.º 5.
43	Antonio Nunes de Farias Junior	” ” ”	Areia	Imp. do art. 11, n.º 4.
44	João Luiz Beltrão	” ” ”		Prohibição do art. 10, n.º 1.
45	Massilon Caetano de Pontes	” ” ”		
46	Clovis Satyro e Sousa	” ” ”	Patos	
47	Mario Campello de Andrade	” ” ”	A. Monteiro	
48	José Roiz de Aquino	” ” ”	João Pessôa	Imp. do art. 11, n.º 5.
49	Severino Pessôa Guimarães	” ” ”	Bananeiras	Imp. do art. 11, n.º 4.
50	Francisco Seraphico da N. Filho	” ” ”	João Pessôa	Imp. do art. 11, n.º 4.
51	Vicente Nogueira Baptista	” ” ”	Patos	
52	João Pequeno de Azevedo	” ” ”	Guarabira	Prohibição do art. 10, n.º 1.
53	Antonio Londres Barreto	” ” ”	” ”	
54	Francisco Nelson da Nobrega	17 — 11 — 1932	Patos	Requereu s/ transf para S. Paulo.
55	Rubens de Sá e Benevides	” ” ”	Guarabira	
56	Climaco Xavier da Cunha	” ” ”	” ”	
57	Antonio Massa	” ” ”	João Pessôa	
58	Lylia Guedes	” ” ”	” ”	
59	Antonio Pinto de Oliveira	” ” ”	Sousa	
60	Alcindo de Medeiros Leite	” ” ”	S. Luzia	Imp. do art. 11, n.º 5.
61	Paulino Gouvêa de Barros	” ” ”	C. Grande	Imp. do art. 11, n.º 4.
62	Antonio Pereira Diniz	” ” ”	” ”	Prohibição do art. 11, n.º 1.
63	José Honorato da Costa Agra	26 — 1 — 1933	” ”	Imp. do art. 11, n.º 4.
64	Anisio Aurelio de Novaes	” ” ”	Itabayana	
65	Octavio Costa	30 — 1 — 1933	Bananeiras	Imp. do art. 11, n.º 4.
66	Clovis dos Santos Lima	” ” ”	João Pessôa	
67	José Ignacio de Miranda	” ” ”	Areia	Prohibição do art. 10, n.º 4.
68	Severino Cordeiro de Sousa	” ” ”	Picuhy	Prohibição do art. 10, n.º 4.
69	Abdias Pires de Almeida	7 — 3 — 1933	João Pessôa	
70	Manuel Vicente F. Junior	” ” ”	Picuhy	
71	Antonio Carlos da Silveira	30 — 4 — 1933	João Pessôa	
72	Ranulpho da Cunha Franca	” ” ”	A. Grande	
73	Praxedes da Silva Pitanga	11 — 5 — 1933	João Pessôa	
74	João Baptista de Mello	” ” ”	Mamanguape	
75	João Minervino de Almeida	27 — 6 — 1933	A. Monteiro	Imp. do art. 11, n.º 4.
76	Josué Clemente de Farias	16 — 8 — 1933	Cajazeiras	
77	Alvaro Gaudencio de Queiroz	16 — 8 — 1933	S. J. do Cariry	
78	Abdias da Silva Campos	12 — 9 — 1933	Taperoá	
79	Joaquim Florencio d'Alencar	23 — 9 — 1933	Piancó	
80	Ignacio da Costa Ramos	13 — 11 — 1933	C. Grande	
81	José Ramalho de Lima	17 — 11 — 1933	A. Grande	
82	Edesio Henriques da Silva	17 — 11 — 1933	C. Grande	
83	Ademar Victor de M. Vidal	7 — 12 — 1933	João Pessôa	Imp. do art. 11, n.º 4.
84	Octaviano Carneiro da Cunha	7 — 12 — 1933	A. Grande	Imp. do art. 11, n.º 4.
85	Francisco P. da Nobrega Sobrinho	7 — 12 — 1933	Umbuzeiro	Transferido para Pernambuco.
86	Valdemar Espinola Guedes	29 — 12 — 1933	Guarabira	
87	Francisco de Paula Porto	29 — 12 — 1933	João Pessôa	
88	Lauro de Miranda Lemos	19 — 1 — 1934	Picuhy	Imp. do art. 11, n.º 4.
89	Ascendino Virginio de Moura	19 — 1 — 1934	C. Grande	
90	José Mario Porto	19 — 1 — 1934	João Pessôa	
91	José Miranda Henriques	19 — 1 — 1934	A. Grande	
92	Ernani A. Satyro e Sousa	2 — 2 — 1934	Patos	
93	Joaquim Ferreira da Costa	16 — 2 — 1934	João Pessôa	
94	Appolonio C. da Cunha Nobrega	1 — 3 — 1934	” ”	Imp. do art. 11, n.º 4.
95	Darcy Medeiros	1 — 3 — 1934	S. Luzia	
96	Hortensio de Sousa Ribeiro	18 — 4 — 1934	João Pessôa	
97	José da Silva Mouzinho	18 — 4 — 1934	” ”	
98	José E. Neves de Mello	16 — 5 — 1934	Bananeiras	
99	Napoleão Abdon da Nobrega	16 — 5 — 1934	S. Luzia	
100	José Alipio F. de Mello	12 — 6 — 1934	Piancó	Imp. do art. 11, n.º 4.
101	Dyonisio de Farias Maia	12 — 6 — 1934	Bananeiras	
102	Mauricio de M. Furtado	14 — 9 — 1934	João Pessôa	Prohibição do art. 10, n.º 1.
103	Anfrisio Ribeiro de Britto	14 — 9 — 1934	S. J. do Cariry	Imp. do art. 11, n.º 4.
104	Plinio Lemos	27 — 4 — 1935	C. Grande	
105	Jonas Leite	28 — 1 — 1935	Guarabira	
106	Antonio Taveira de Farias	28 — 1 — 1935	Picuhy	Imp. do art. 11, n.º 4.
107	Manuel Ferreira de A. Junior	28 — 1 — 1935	Cajazeiras	
108	Carlos de Alencar Agra	17 — 5 — 1935	Mamanguape	Imp. do art. 11, n.º 4.
109	Manuel I. de Oliveira Azevedo	13 — 7 — 1935	João Pessôa	
110	Adalberto R. Gomes da Silva	23 — 7 — 1935	Santa Rita	

RELAÇÃO DOS PROVISIONADOS INSCRIPTOS NESTA SECÇÃO

N.º	NOMES	Data da inscripção	Séde da advocacia	OBSERVAÇÕES Impedimentos do Regulamento da Ordem
	Deocleciano Cypriano Maniçoba	28 — 7 — 1932	Cajazeiras	[illegible]
	Fenelon Montenegro	” ” ”	Itabayana	[illegible]
	Octavio de Sá Leitão	” ” ”	C. do Rocha	[illegible]
	Pedro de Almeida R.	” ” ”	Bananeiras	[illegible]
	Severino Irineu Diniz	” ” ”	Esperança	[illegible]

minutos, com violação, por conseguinte, do disposto no art. 160, n.º 2 do Codigo Eleitoral.

O recorrente juntou attestados dos membros da Mesa Receptora com o fim de provar que a eleição não se encerrou áquella hora. Esses attestados, porém, que são documentos particulares, não podem ter o effeito de infirmar a acta da eleição, a qual é um documento publico.

A' vista do exposto, resolvem os juizes do Tribunal Eleitoral do Estado da Parahyba em negar provimento ao recurso para manter a decisão da Junta recorrida.

João Pessôa, 16 de outubro de 1935.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.

(Ass.) **Antonio G. Guedes** — Relator.

ACCORDÃO N.º 176

Processo n.º 48.

Classe 3.ª — Zona 12.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Recurso **ex-officio** interposto pela Junta Apuradora, do 4.º Circulo Eleitoral, sobre a nullidade da 2.ª secção do municipio de Patos.

RELATOR: Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, etc.

A Junta Apuradora do 4.º Circulo, tendo presente a urna da 2.ª secção do municipio de Patos, verificou que havia votado o cidadão João Pinto da Silva, cujo nome não constava nem das folhas de votação, nem da lista geral dos eleitores do municipio.

Procedendo a indagações, a Junta veiu a constatar que o referido João Pinto obtivera o titulo em virtude de despacho proferido depois de 10 de julho, menos de sessenta dias antes do pleito. E como o voto não houvesse sido tomado com as cautelas legaes, em sobrecarta modelo 18, a Junta deliberou annullar toda a votação, apurando-a em separado e recorrendo **ex-officio** para este Tribunal.

A' vista do exposto, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba nega provimento ao recurso e julga definitivamente nulla toda a votação da 2.ª secção do municipio de Patos, por isso que não é possivel isolar o voto illegitimo dos demais.

João Pessôa, 19 de outubro de 1935.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.

(Ass.) **Antonio G. Guedes** — Relator designado.

ACCORDÃO N.º 177

Processo n.º 44.

Classe 3.ª — Zona 15.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Recurso interposto pelo dr. Vicente Nogueira Baptista, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral, julgando valida a votação procedida na 2.ª secção do municipio de Piancó.

RELATOR: Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Vistos, etc.

Verificando que as folhas de votação da 2.ª secção eleitoral do municipio de Piancó, deste Estado, continham entrelinhas em nomes de eleitores e assignaturas incompletas, a Junta Apuradora das eleições municipaes de 9 de setembro ultimo, no 4.º circulo desta Região Eleitoral, resolveu apurar em separado a votação da referida secção, nos termos do art. 147, inciso 6, § 2.º do Codigo Eleitoral.

Aberta a urna, diz a Junta que nella fôram encontradas 220 sobrecartas, numero este que não coincidia com o de votantes, que era de 228, accrescenta a mesma Junta. Como, porém, o numero de sobrecartas não era superior ao de votantes, foi a votação apurada, diz a acta de apuração.

Desta decisão da Junta Apuradora, recorreu o dr. Vicente Nogueira Baptista, na qualidade de procurador e advogado de José de Carvalho e Silva Sobrinho, José Pires Sobrinho e José de Almeida Sobrinho, candidatos a vereadores, pelo "Partido Progressista da Parahyba", allegando que o numero de eleitores que compareceram e votaram na prefalada secção eleitoral era inferior ao de sobrcartas encontradas na urna.

Effectivamente o era. Na urna não existiam 220, como diz a acta de apuração, mas sim 227, conforme se evidencia do resultado da eleição. De feito, foram contados, para vereadores, 131 votos á legenda "União Piancoense" e 93 á legenda "Partido Progressista", havendo ainda duas cedulas em branco e uma com legenda não registrada. Sommadas todas, perfazem o total de 227.

O numero de votantes, por sua vez não era de 228, como referem as actas da eleição e da apuração, mas apenas de 226. Isto se constata da propria acta de encerramento da eleição, que diz terem assignado as folhas de votação modelo 21, 12 eleitores e as modelos 22, apenas 10. Sommadas essas 22 assignaturas, com as das folhas de votação modelo 19, no total de 204, e não 195, como affirma a acta de encerramento, encontraremos 226 assignaturas, numero esse inferior ao de sobrecartas existentes na urna, o qual era de 227, consoante já ficou demonstrado.

Procurando justificar essa anomalia, a acta de encerramento da eleição esclarece que a eleitora de nome Philomena dos Santos votou, sem que assignasse qualquer folha de votação. O seu nome não constava da lista dos eleitores da secção, e antes que a Mesa Receptora tomasse o voto com as cautelas da lei, isto é, em sobrecarta modelo 18 acompanhada da folha modelo 22, ella deitou na urna a sobrecarta modelo 17.

Não é de ser acceita tal justificativa. O que prova o comparecimento do eleitor e authentica o seu voto é a sua assignatura nas folhas de votação. Essa formalidade é substancial e, como tal, imprescindivel.

Pelo exposto,

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em dar provimento ao recurso voluntario de que tratam estes autos, para pronunciar, como pronunciam, a nullidade da votação verificada na 2.ª secção do municipio de Piancó, nas eleições de 9 do mês proximo passado.

João Pessôa, 22 de outubro de 1935.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.

(Ass.) **Agrippino de Barros** — Relator.

ACCORDÃO N.º 178

Processo n.º 258.

Classe 5.ª — Zona 15.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Officio da Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral, remettendo a copia da acta dos trabalhos de apuração da 12.ª secção do municipio de Piancó.

RELATOR: Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, etc.:

A Junta Apuradora do 4.º circulo, verificando que na 12.ª secção eleitoral do municipio de Piancó o numero de sobrecartas authenticas existente na urna era superior ao de votantes, annullou a votação, recorrendo, **ex-officio**, para este Tribunal.

Realmente fôram encontradas na urna 162 sobrecartas, quando o numero de votantes referido na acta de encerramento da eleição é de 154 e o dos que assignaram as folhas de votação não vae além de 140.

O caso incide na nullidade prevista pelo art. 160 n.º 4, do Codigo Eleitoral.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

João Pessôa, 11 de outubro de 1935.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.

(Ass.) **Flodoardo da Silveira** — Relator.

ACCORDÃO N.º 179

Processo n.º 257.

Classe 5.ª — Zona 11.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Officio da Junta Apuradora do 4.º circulo eleitoral, remettendo a copia da acta dos trabalhos referentes á 1.ª secção de Alagôa do Monteiro.

RELATOR: Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso necessario, interposto pela Junta Apuradora, do 4.º circulo eleitoral, annullando a eleição e apurando em separado a urna da 1.ª secção do municipio de Alagôa do Monteiro, por ter sido encerrada a votação antes da hora legal.

Verifica-se da acta de encerramento que, ás dezesete horas e quarenta minutos, a Mesa Receptora, encerrou os trabalhos da eleição, antes da hora determinada no art. 134 do cod. eleitoral, para esse fim.

O art. 160, n.º 2, do cit. cod., declara nulla a eleição encerrada das dezesete horas e quarenta e cinco minutos.

Na hypothese dos autos, essa nullidade occorreu, decidindo bem a Junta quando annullou a eleição e apurou a urna em separado.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida e mandam que se proceda a nova eleição, em tempo opportunamente designado.

João Pessôa, 12 de outubro de 1935.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.

(Ass.) **Souto Maior** — Relator.

ACCORDÃO N.º 180

Processo n.º 256.

Classe 5.ª — Zona 11.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Officio da Junta Apuradora do 4.º circulo eleitoral, remettendo a copia da acta dos trabalhos de apuração da 4.ª secção do municipio de Alagôa do Monteiro.

RELATOR: Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

A Junta Apuradora do 4.º Circulo, ao apurar os suffragios contidos na urna da 4.ª secção eleitoral do municipio de Alagôa do Monteiro, verificou que não havia coincidencia entre o numero de sobrecartas e o de votantes. Por esse motivo, mandou remetter a este Tribunal, por força do que dispõe o art. 148, § 2.º, do Codigo Eleitoral combinado com o art. 43, § 1.º, das Instrucções, todos os documentos eleitoraes relativos á alludida secção.

Tomando conhecimento do officio de fl. e do presente processo como o recurso **ex-officio** prescripto no art. 176 do Codigo, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba nega-lhe provimento. E o faz para manter a decisão da Junta recorrente e annullar a votação da 4.ª secção do municipio de Alagôa do Monteiro.

Realmente, como se colhe da leitura da acta de encerramento, compareceram e votaram, ao todo, 90 eleitores, sendo 88 da secção e 2 pertencentes á 1.ª e 5.ª secções do mesmo municipio. Entretanto, na urna fôram encontradas 92 sobrecartas, sendo por conseguinte a hypothese de nulidade da votação, como preceitúa o § 2.º, do art. 148, do Codigo.

E' certo que a Mesa Receptora, na acta de encerramento, procura justificar esse excesso de sobrecartas, explicando que um eleitor votou sem ter assignado as folhas de votação, e que outro votou duas vezes, porque da primeira o fizera com uma sobrecarta vasia, pelo que — diz a acta — mandara a Mesa que o alludido eleitor votasse novamente, collocando cedula na sobrecarta.

Tal explicação não serve para validar a eleição. O facto de haver um eleitor votado sem assignar as folhas de votação revela o pouco cuidado posto pela Mesa nos trabalhos eleitoraes; e o de ter outro eleitor votado duas vezes a mandado da Mesa, importa na confissão de uma occorencia de certa gravidade, que, a se revestir de má fé, configurararia um delicto eleitoral.

E' estranhavel que a Mesa houvesse tido a certeza de que a sobrecarta estava vazia, dada a exigencia legal em virtude da qual a cedula é posta na sobrecarta pelo eleitor, na cabine indevassavel. Depois, a sobrecarta mesmo sem cedula contem um voto legitimo e que é o voto em branco, apuravel para formação do quociente eleitoral.

Mandam, pois, que se renove a eleição opportunamente, caso se verifique a hypothese de virem os sufragios da secção annullada influir no resultado do pleito.

João Pessôa, 12 de outubro de 1935.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.

(Ass.) **Antonio G. Guedes** — Relator.

ACCORDÃO N.º 181

Processo n.º 255.

Classe 5.ª — 16.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Officio da Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral, remettendo a copia da acta dos trabalhos de apuração da 2.ª secção do municipio de Princêsa.

RELATOR: Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso **ex-officio** interposto pela Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral da decisão que apurou em separado a votação da 2.ª secção do municipio de Princêsa, na eleição municipal de 9 do mês transacto, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida, para declarar, como declaram, nulla a referida votação, visto como dos autos se verifica que na eleição da prefalada secção fôram usadas sobrecartas não officiaes e de differentes côres, com flagrante violação do art. 83, I do Codigo Eleitoral, o que nos precisos termos do art. 160, inciso 6, do citado Codigo, constitue violação do sigillo do voto e consequente nullidade da votação.

João Pessôa, outubro de 1935.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.

(Ass.) **Agrippino Barros** — Relator.

Conferem com os originaes que se acham archivados na Secretaria neste Tribunal Regional, em João Pessôa, 21 de novembro de 1935. O official, **Alfredo de Sousa Monteiro.**

VISTO: **João I. Magalhães Drummond**, Chefe da 1.ª Secção, pelo Director.

DEPOSITARIOS:
C. Pereira & Cia.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO
— João Pessôa —

BARATINHAS MIUDAS

Só desapparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiginhas caseiras e toda especie de baratas
"BARAFORMIGA 31"
Encontra-se nas bôas Pharmacias e Drogarias
DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128

DESOPILE O FIGADO SEM TOMAR CALOMELANOS

E Saltará da Cama Sentindo-se Bem e Cheio de Vida

Se está triste e sem animo para viver, não recorra aos saes laxantes, etc., na esperança de um allivio milagroso. Nada conseguirá. Taes remedios estimulam os intestinos sem tocar a causa—o seu FIGADO.

Elle deve destillar diariamente quasi um litro de biles nos intestinos. Se a biles não flue normalmente, os alimentos não são digeridos, apodrecendo nos intestinos e formando gazes que farão crescer o seu estomago, e o seu paladar ficará desagradavel; surgirão manchas pela pelle e uma dôr de cabeça impertinente o atormentará. Todo o seu organismo ficará envenenado.

As pilulas de CARTER são infalliveis para activar o funccionamento do figado. Contêm propriedades vegetaes notaveis. Experimente um vidro. Custa pouco. Peça pilulas CARTER em qualquer pharmacia.

PRECISA-SE de uma moça para tomar conta de uma menina de dois annos. Paga-se muito bem.
Av. João da Matta, 203.

QUALIDADES ESSENCIAES	CLASSE "A"	CLASSE "B"	Essolube
MENOR CONSUMO	★		★
MAIOR DURAÇÃO	★		★
RESIDUO MINIMO		★	★
FLUIDEZ INALTERAVEL		★	★
VISCOSIDADE CONSTANTE	★		★

★ Cada estrella indica que o oleo correspondente possue a qualidade marcada. Todas as qualidades são essenciaes.

HA dois modos de comprar oleo. Um é pedir "me dê oleo", e acceitar o oleo que lhe derem. Outro, é averiguar que oleo é classificado como superior pelos TECHNICOS EM LUBRIFICAÇÃO e insistir que lhe sirvam ESSE.

A tabella acima mostra as cinco qualidades essenciaes n'um lubrificante moderno. Indicadas por estrellas apparecem as qualidades que reune cada uma das tres principaes classes de lubrificantes para automoveis. Observe como uma classe tem apenas tres das cinco qualidades... que outra tem apenas duas... e que Essolube tem TODAS AS CINCO.

Servindo-se desta tabella, ninguem precisa ser um technico para comprar um lubrificante com intelligencia e economia. Seja sensato. Compre de accordo com estas indicações. Verá como compensa em protecção, rendimento e economia.

COMPENSA usar

Essolube

O "AZ" DOS LUBRIFICANTES

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL

ADQUIRA UM OLDSMOBILE 1935. O Odsmobile é o melhor e mais lindo CARRO da actualidade. — Rua M. Pinheiro, 118.

VENDE-SE a casa n. 462 na Avenida Coremas. A tratar na mesma.

ALUGA-SE — O sitio n.° 1351, situado á Avenida Juarez Tavora. Tratar no mesmo.

ALUGA-SE, por preço de occasião, uma casa em Ponta de Matto, com optimos commodos, para pequena familia.
A tratar na rua Caturité, 153, residencia do dr. Alves de Mello.

REFRIGERADOR "ELECTROLUX" A KEROZENE

SEM MOTOR
SEM COMPRESSOR
SEM VIBRAÇÃO
NÃO EXISTINDO DESGASTE NEM ESTRAGO POSSIVEL DE MATERIAL

GARANTE-SE ECONOMIA
COMBUSTÃO PERFEITA DO KEROSENE SEM CHEIRO,
SEM FUMAÇA
FACILIDADES NOS PAGAMENTOS
VARIADOS TYPOS

VISITEM A EXPOSIÇÃO

DISTRIBUIDORES DOS AFAMADOS ASPIRADORES DE PO' E ENCERADORAS ELECTRICAS, MARCA "ELECTROLUX"
REPRESENTANTES NESTE ESTADO:
J. BARROS & FILHOS
RUA MACIEL PINHEIRO, 172 — JOÃO PESSÔA

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.
A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 25 de novembro, ás 15 horas:

1.° Premio	0567
2.° "	4580
3.° "	9372
4.° "	9708
5.° "	0976

João Pessôa, 25 de novembro de 1935.

PLANO "DEMOCRATA"

NOCTURNO

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 25 de novembro, ás 19 horas:

1.° Premio	9126
2.° "	2016
3.° "	5649
4.° "	2084
5.° "	1022

João Pessôa, 25 de novembro de 1935.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal do clubes.
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

20 de novembro de 1935

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

		OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra		58$347	89$000
Dollar		11$860	18$090
Lira		$960	1$470
Peseta		1$630	2$470
Franco		$965	1$190
Escudo		$530	$810
Reichmark	7$275	4$770	5$500
Florim		8$050	12$270
Suisso		3$855	5$880
Belgas		2$000	3$060
Peso argentino		3$800	4$900
Peso uruguayo		5$350	6$300

A gramma de ouro foi cotada a . . . . 20$200.

—

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

—

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	47$000
Olinda commum	45$000
Recife	43$000
Luz	47$000
Três Corôas	45$000

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	37$000
Crystal	36$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2/5	47$000
Kerosene, caixa 3/5	70$500
Kerosene, litro	1$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Por unidade, segunda	3$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês brilhado	58$000
Commum do Maranhão	40$000
Agulha	65$000

ALGODÃO

Sertão	58$000
Matta	57$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	30$000
Typo XX	32$000
Typo SS	33$000
Typo AA	35$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8,6
Partida de João Pessôa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AÉREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

MOVIMENTO MARITIMO

Embarcações esperadas:

"Itaberá", do sul a 21.
"D. Pedro II", do sul a 22.
"Campinas", do sul a 25.
"Butiá", do sul a 26.
"Poconé", do norte a 22.
"Santos", do norte a 22.
"Taquy", do norte a 24.

Embarcações atracadas:

"Eupatoria", no 5.
"Boreas", no caes livre.

Embarcações ao largo:

"Aldan" e "Arassú".

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O NORTE

CARGUEIRO "TAMBAÚ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 1.º de dezembro, o cargueiro "Tambaú". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 18 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Belém no dia 8 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 8 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e São Francisco para onde recebe carga.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.
Armazem á Praça 15 de Novembro.
Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS—BELEM

PARA O SUL

VAPOR "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 29 de novembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no proximo dia 6 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "MANÁOS" — Esperado do sul no proximo dia 5 de dezembro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES

VAPOR "SANTOS" — Esperado do norte no dia 23 de novembro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e B. Ayres.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA EUROPA

PAQUETE "CUYABÁ" — Esperado em Recife no dia 22 do corrente, sahindo no mesmo dia para Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.
Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.
As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.
Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.
Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 32 — Armazem, 52 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIAS FRANCÊSAS DE NAVEGAÇÃO

"CHARGEURS RÉUNIS" & "SUD-ATLANTIQUE"

Para a Europa — PAQUETE "GROIX"

Esperado em Recife no dia 16 de setembro, recebe carga neste porto com transbordo em Recife, para os portos de Dakar, Casablanca, Vigo, Bordeaux, Havre, Dunkerque e Anthuerpia.
Os conhecimentos originaes da "CHARGEURS RÉUNIS" serão entregues neste porto ao embarcador.
Para mais informações com os sub-agentes autorizados neste Estado.

LISBÔA & CIA.

BARÃO DA PASSAGEM, 13 —:— JOAO PESSÔA —:— PARAHYBA DO NORTE

VAPORES	Pernambuco	Dakar	Casablanca	Vigo	Bordeaux	Havre	Dunkerque	Anthuerpia
"GROIX"	16 Set.	23 Set.	28 Set.	30 Set.	2 Out.	6 Out.	12 Out.	15 Out.
"AURIGNY"	18 Out.	25 Out.	30 Out.	1.º Nov.	3 Nov.	7 Nov.	13 Nov.	16 Nov.
"EUBÉE"	17 Nov.	24 Nov.	29 Nov.	1.º Dez.	3 Dez.	7 Dez.	13 Dez.	16 Dez.
"KERQUELÉN"	15 Dez.	21 Dez.	26 Dez.	29 Dez.	31 Dez.	3 Jan.	9 Jan.	12 Jan.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUATIÁ"

Esperado dos portos do Sul no dia 27 do corrente, quarta-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAPURA" — Terça-feira, 3 de dezembro.

"ITAQUERA" — Terça-feira, 10 de dezembro.

"ITASSUCÊ" — Terça-feira, 17 de dezembro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendaz até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 6 — PHONE 234